



Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Ibiá

Estado da Bahia

CNPJ: 32697583/0001-48

Praça São Jose, 88, Centro, CEP: 45.452-000, Nova Ibiá/BA – Tel: (73) 36531177



Lei nº 418/2015, de 10 de Junho de 2015.

Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Nova Ibiá, em consonância com a Lei nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ibiá, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Cidade de Nova Ibiá – PME para o decênio 2015 – 2025, constante do Anexo Único desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei Federal nº 9.394/96, artigo 2º da Lei Federal nº 10.172/01 e Lei Orgânica do Município de Nova Ibiá.

Art. 2º - São diretrizes do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME/2015-2025:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - Melhoria da qualidade de ensino;

V - Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do município;



Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Ibiá

Estado da Bahia

CNPJ: 32697583/0001-48

Praça São Jose, 88, Centro, CEP: 45.452-000, Nova Ibiá/BA – Tel: (73) 36531177



VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX – valorização dos profissionais da educação; e

X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo Único desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PME – 2015 – 2025, desde que não haja prazo inferior definido para metas específicas.

Art. 4º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 5º O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo Censo da Educação Básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar ou outro índice que venha sucedê-lo.

Parágrafo Único - Estudos desenvolvidos e aprovados pelo MEC na construção de novos indicadores, a exemplo dos que se reportam à qualidade relativa ao corpo docente e à infraestrutura da educação básica, poderão ser incorporados ao sistema da avaliação deste plano.

Art. 6º O Município, em articulação e integração com o Estado, a União e a sociedade civil e política, procederá à avaliação periódica de implementação do Plano Municipal de Educação de Nova Ibiá e sua respectiva consonância com os planos Estadual e Nacional.

§ 1º O Poder Legislativo, com a participação da sociedade civil e política organizada e por intermédio da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, Conselho Municipal de



Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Ibiá

Estado da Bahia

CNPJ: 32697583/0001-48

Praça São Jose, 88, Centro, CEP: 45.452-000, Nova Ibiá/BA – Tel: (73) 36531177



Educação e Fórum Municipal de Educação, acompanharão a execução do Plano Municipal de Educação.

§ 2º A primeira avaliação do PME realizar-se-á durante o segundo ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara de Vereadores aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas às correções de eventuais deficiências e distorções.

§ 3º O Conselho Municipal e o Fórum Municipal de Educação

I – Acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas

II – Promoverá a conferência municipal de educação

§ 4º A Conferência Municipal de Educação realizar-se-á com intervalo de até 4 anos entre elas, com intenção fornecer elementos para o PNE e também refletir sobre o processo de execução do PME.

Art. 7º Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias para o alcance das metas previstas no PME.

Parágrafo único. As estratégias definidas no anexo desta Lei não eliminam a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumento jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados.

Art. 8º O Município elaborou o seu PME em consonância com as diretrizes, metas e estratégias, previstas no PNE, Lei nº 13.005/2014.

§ 1º O Município demarcou em seu PME estratégias que:

I - Asseguram articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais e culturais;

II- Consideram as necessidades específicas da população do campo e das comunidades quilombolas, assegurando a equidade educacional e a diversidade cultural;



Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Ibiá

Estado da Bahia

CNPJ: 32697583/0001-48

Praça São Jose, 88, Centro, CEP: 45.452-000, Nova Ibiá/BA – Tel: (73) 36531177



III- Garantem o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV- Promovem a articulação intersetorial na implementação das políticas educacionais.

Art. 09 Os Poderes do Município deverão empenhar-se em divulgar o Plano aprovado por esta Lei, bem como na progressiva realização de suas metas e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 10 Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o poder executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízos das prerrogativas desse poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Ibiá/BA, em 10 de junho de 2015.

Fábio Moura Caires
Prefeito

Sérgio de Oliveira Dias
Secretário de Educação



Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Ibiá Estado da Bahia

CNPJ: 32697583/0001-48

Praça São Jose, 88, Centro, CEP: 45.452-000, Nova Ibiá/BA – Tel: (73) 36531177



JUNHO
2015



Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Ibiá **Estado da Bahia**

CNPJ: 32697583/0001-48

Praça São Jose, 88, Centro, CEP: 45.452-000, Nova Ibiá/BA – Tel: **(73)36531177**



VICE-PREFEITA

Marinilce Souza Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sérgio de Oliveira Dias

GRUPO COLABORATIVO DO PME DE NOVA IBIÁ

Claudio Santos Nunes– Representante do Conselho Municipal de Educação

Fernanda de Santana Costa – Representante do Conselho Municipal da Saúde

José Nonato de Jesus Purcino – Representante do Legislativo

Leila Márcia de Santana Costa – Representante do Conselho do FUNDEB

Oswaldete Conceição Silva Queiroz – Representante da Pastoral da Criança - Igreja Católica

Silandy Maria Rodrigues Dias– Representante do Conselho Municipal da Ação Social

Roberto dos Santos– Representante do Conselho Tutelar

COMISSÕES REPRESENTATIVAS

Cláudia de Souza dos Santos Lopes-Secretária Escolar

Pedrina Lopes da Silva Brito- Representante de Pais

Erenilda José Lopes- Diretora Escolar

Iranilde Santana- Coordenadora Pedagógica

Márcia Souza- Secretária Escolar

Maria José Souza Santos Grima- Associação dos Professores Liberais do Brasil

Marly Santana de Souza – Diretora de Comunicação

Raphael dos Santos-Diretor administrativo

Vânia Lúcia de Brito-Secretária Escolar

Zenilda Bispo dos Santos- Tutora da Sala de Recursos Multifuncionais



Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Ibiá

Estado da Bahia

CNPJ: 32697583/0001-48

Praça São Jose, 88, Centro, CEP: 45.452-000, Nova Ibiá/BA – Tel: (73) 36531177



LISTA DE FIGURAS

Figura 01- Vista panorâmica do município de Nova Ibiá.....	14
Figura 02- Imagens da vegetação e da entrada da cidade.....	15
Figura 03- Rio Gandu-Alto da Boa Vista, Vegetação de Área Embrejada-Taboa.....	15
Figura 04- Mapa Regional do Município de Nova Ibiá.....	16
Figura 05- Imagem da Prefeitura Municipal.....	20
Figura 06- Imagem do Centro da cidade.....	21
Figura 07- Manifestações culturais de Nova Ibiá.....	22
Figura 08- Centro educacional Elza Costa Vilas Bôas.....	29
Figura 09- Culminância de projetos educacionais.....	32
Figura 10- Atividades realizadas e benefícios adquiridos pela SME.....	33
Figura 11- Atividades lúdicas.....	36
Figura 12- Momentos de formação continuada em serviço.....	37
Figura 13- Inauguração da sala multifuncional.....	42
Figura 14- Entrega de óculos aos alunos do município através do PSE.....	43
Figura 15- Momentos Pra Gostar de Ler- PACTO/PNAIC.....	44
Figura 16- Formação do Pacto Pela Alfabetização na Idade Certa.....	45
Figura 17- Premiação dos alunos nota 10 na Provinha Brasil- 2014.....	47
Figura 18- Momentos de atividades com a turma da Mais Educação.....	52
Figura 19- Imagens do I Fórum de educadores de Nova Ibiá – 2015.....	55
Figura 20- Atividades promovidas pela SME com a Comunidade Quilombolas.....	59
Figura 21- Solenidade de formatura dos estudantes da Rede UNEB.....	66
Figura 22- Formação da comunidade escolar através do Programa Formação Pela Escola.....	73
Figura 23- Ato Público na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Ibiá.....	88
Figura 24- Reuniões para análise do PME.....	88
Figura 25- Momentos da Audiência Pública.....	90



Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Ibiá

Estado da Bahia

CNPJ: 32697583/0001-48

Praça São Jose, 88, Centro, CEP: 45.452-000, Nova Ibiá/BA – Tel:(73)36531177



LISTA DE TABELAS

Tabela 01. Informações Geográficas do Município de Nova Ibiá.....	16
Tabela 02. População residente em Nova Ibiá-1991, 2010.....	17
Tabela 03. Informações sobre o município de Nova Ibiá.....	18
Tabela 04. Situação do Programa Bolsa Família no Município- 2010/2011.....	19
Tabela 05. Estabelecimentos de saúde por tipo e localização (2015).....	19
Tabela 06. Dados sobre o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município de Nova Ibiá.....	21
Tabela 07. Número de Estabelecimento de ensino por categoria administrativa.....	24
Tabela 08. Matrícula 2012.....	25
Tabela 09. Matrícula 2013.....	26
Tabela 10. Matrícula 2014.....	26
Tabela 11. Evolução da matrícula da Educação Infantil no município X, por dependência administrativa e localização, período 2011 a 2014.....	28
Tabela 12. Frequência por ano de nascimento, segundo o Município Residente.....	30
Tabela 13. Taxa de escolarização da Educação Infantil do município (2013).....	31
Tabela 14. Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de Nova Ibiá, por dependência administrativa e localização (2011/2014).....	33
Tabela 15. Nível Educacional da População de 06 a 14 anos, 1991, 2000 e 2010.....	34
Tabela 16. Taxas de Rendimento - Rede Municipal de Nova Ibiá.....	34
Tabela 17. Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município de Nova Ibiá, por dependência administrativa e localização 2011/2013.....	38
Tabela 18. Desempenho (no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2013).	38
Tabela 19. Taxas de Rendimento do Ensino Médio - Rede Municipal/ Rede Estadual.....	39
Tabela 20. Matrículas da Educação Especial no Município de Nova Ibiá em 2014.....	40
Tabela 21. Distribuição dos alunos por nível de proficiência em LEITURA por dependência administrativa - Avaliação Nacional de Alfabetização- 2013.....	49
Tabela 22. Distribuição dos alunos por nível de proficiência em ESCRITA por dependência administrativa - Avaliação Nacional de Alfabetização- 2013.....	49



Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Ibiá

Estado da Bahia

CNPJ: 32697583/0001-48

Praça São Jose, 88, Centro, CEP: 45.452-000, Nova Ibiá/BA – Tel:(73)36531177



Tabela 23. Distribuição dos alunos por nível de proficiência em MATEMÁTICA por dependência administrativa - Avaliação Nacional de Alfabetização- 2013.....	49
Tabela 24. Escolas e número de alunos participantes do Programa Mais Educação (2014).....	53
Tabela 25. Proficiência dos alunos na Prova Brasil.....	56
Tabela 26. IDEB- Resultados e Metas das Escolas Municipais de Nova Ibiá (Ensino Fundamental I e II).....	56
Tabela 27. Índice de Desempenho Escolar (2013).....	57
Tabela 28. Número de Escolas e alunos em Áreas Específicas - Rede Municipal (2014).....	60
Tabela 29. Matrícula inicial na Educação de Jovens e Adultos no município de Nova Ibiá, por dependência administrativa e localização (2012/2014).....	63
Tabela 30. Nível educacional da População Jovem no Município de Nova Ibiá.....	64
Tabela 31. Funções docentes pro Etapas e Modalidades da Educação Básica – Rede Municipal de Nova Ibiá (2014).....	69
Tabela 32. Número de professores e coordenadores da rede Municipal e Estadual de Nova Ibiá em 2014.....	70
Tabela 33. Profissionais em educação por nível de escolaridade na Rede Municipal de Nova Ibiá em 2014.....	71
Tabela 34. Número de Escolas por Etapa de Ensino- Rede Municipal e Estadual.....	74
Tabela 35. Número dos Estabelecimentos escolares de educação Básica do município de Nova Ibiá, por dependência administrativa e etapas da Educação Básica.....	75
Tabela 36. Outras receitas com setor educacional no município de Nova Ibiá, administradas pela prefeitura.....	80
Tabela 37- Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no município de Nova Ibiá (2011 / 2014)	82
Tabela 38 - Demonstrativa das despesas com educação do município de Nova Ibiá por categoria e elemento de despesa (2011/2014)	83
Tabela 39 – Outros recursos aplicados em educação pelo governo municipal de Nova Ibiá (2011/2014).....	84
Tabela 40 – Aplicação no Ensino Fundamental 2014.....	84
Tabela 41 - Recursos da Educação no PPA 2011/2013	



Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Ibiá

Estado da Bahia

CNPJ: 32697583/0001-48

Praça São Jose, 88, Centro, CEP: 45.452-000, Nova Ibiá/BA – Tel: [\(73\)36531177](tel:(73)36531177)



LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Taxa de matrícula de alunos Quilombolas no Município de Nova Ibiá..... 59



Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Ibiá

Estado da Bahia

CNPJ: 32697583/0001-48

Praça São Jose, 88, Centro, CEP: 45.452-000, Nova Ibiá/BA – Tel: [\(73\)36531177](tel:(73)36531177)



LISTA DE QUADROS

Quadro 01- As 05 Metas do Compromisso Todos pela Educação para 2022.....	76
--	----



Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Ibiá

Estado da Bahia

CNPJ: 32697583/0001-48

Praça São Jose, 88, Centro, CEP: 45.452-000, Nova Ibiá/BA – Tel: (73) 36531177



SIGLAS E ABREVIATURAS

ANA - Avaliação Nacional de Alfabetização

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APM - Associação de Pais e Mestres

CAQ – Custo Aluno Qualidade

CNE - Conselho Nacional de Educação

COAPEM – Coordenação de Apoio a Educação Municipal

COELBA- Companhia de Eletricidade da Bahia

CONAE – Conferência Nacional de Educação

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

EJA - Educação de Jovens e Adultos

FANCENI – Fanfarrados Colégios Educacionais de Nova Ibiá

FAZAG - Faculdade Zacarias de Góes

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FPE– Fundo de Participação dos Estados

FPM- Fundo de Participação dos Municípios

FUNDEF - Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

FUNDEB - Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

GC- Grupo Colaborativo

GESTAR - Programa de Gestão da Aprendizagem Escolar

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviço

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

INEP - Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

IPI- Imposto sobre Produtos Industrializados

IPVA – Imposto de Propriedade de Veículos Automotores

ITBI – Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis “Inter Vivos”



Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Ibiá

Estado da Bahia

CNPJ: 32697583/0001-48

Praça São Jose, 88, Centro, CEP: 45.452-000, Nova Ibiá/BA – Tel:(73)36531177



ITR – Imposto Territorial Rural

LDB- Lei de Diretrizes Bases

MEC - Ministério da Educação e Cultura

PAR - Plano de Ações Articuladas

PCNs- Parâmetros Curriculares Nacionais

PDU - Plano Diretor Urbano

PIB - Produto Interno Bruto

PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar

PDE - Plano de Desenvolvimento da Escola

PDDE - Programa de Dinheiro na Escola

PNAE - (Programa Nacional de Alimentação Escolar)

PENAT - Programa Nacional de Apoio ao Transporte

PME - Plano Municipal de Educação

PNE - Plano Nacional de Educação

PNLD - Programa Nacional do Livro Didático

PNMI- Prefeitura Municipal de Nova Ibiá

PPA - Plano Plurianual

PROUNI – Programa Universidade Para Todos

PROGESTÃO - Programa de Capacitação Para Gestores

PROINFO - Programa Nacional de Informática na Educação

PROINFANTIL - Programa de Formação de Professores Para a Educação Infantil

PSE- Programa Saúde na Escola

SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica

SIMEC- Sistema de Monitoramento e Acompanhamento e Execução

SEBRAE- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SENAR- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SME - Sistema Municipal de Ensino

SME - Secretaria Municipal de Educação

TOPA - Todos Pela Alfabetização

UNEB - Universidade Estadual do Estado da Bahia



Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Ibiá

Estado da Bahia

CNPJ: 32697583/0001-48

Praça São Jose, 88, Centro, CEP: 45.452-000, Nova Ibiá/BA – Tel: (73) 36531177



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	12
2	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO. 14	
2.1	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO.....	14
2.1	CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	14
2.1.1.1	Aspectos Históricos	14
2.1.1.2	Aspectos Geográficos	15
2.1.1.3	Aspectos Demográficos	16
2.1.1.4	Aspectos Econômicos e Sociais	20
2.1.1.5	Aspectos Culturais	22
2.1.1.6	Infraestrutura Material	23
2.2	ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO	24
2.2.1	Níveis da Educação: Educação Básica e Superior	24
2.2.1.1	Etapas da Educação Básica.....	27
2.2.1.2	Educação Infantil.....	27
2.2.1.3	Ensino Fundamental.....	32
2.2.1.4	Ensino Médio.....	37
2.3	MODALIDADES E DESAFIOS EDUCACIONAIS.....	40
2.3.1	Educação Especial.....	40



Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Ibiá

Estado da Bahia

CNPJ: 32697583/0001-48

Praça São Jose, 88, Centro, CEP: 45.452-000, Nova Ibiá/BA – Tel:(73)36531177



2.3.2 Política de Alfabetização.....	43
2.3.3 Educação em Tempo Integral.....	51
2.3.4 Qualidade da Educação Básica.....	53
2.3.5 Educação de Jovens e Adultos (EJA).....	61
2.3.6 Educação Profissional de Ensino Médio.....	64
2.4 EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	66
2.4.1 Ensino Superior.....	66
2.5 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....	68
2.6 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO.....	71
2.7 RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO..	79
2.7.1 Investimento Público em educação.....	79
3 DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....	85
3.1 DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....	85
3.1.1 Mobilização da Sociedade para a Elaboração do PME.....	87
3.1.2 Divulgação do PME.....	88
3.1.3 Audiência Pública.....	89
4 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME.....	112
REFERÊNCIAS.....	114

1 INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Nova Ibiá tem buscado atender às necessidades da comunidade local visando cumprir com as determinações das políticas públicas educacionais vigentes. Sendo assim, faz-se necessário que sejam documentadas neste Plano Municipal de Educação (PME), as ações que irão nortear o futuro educacional do município no período de 2015 a 2025, visando assim reintegrar o compromisso de oferecer uma educação de qualidade a toda população em todos os níveis e modalidades de ensino, priorizando a Educação Infantil e o Ensino Fundamental de forma a preparar o educando para um mundo de constantes mudanças, oportunizando aos seus estudantes as mais diversas manifestações sócio-culturais, ao conhecimento científico e tecnológico, percebendo-se como agente do processo social, político e econômico, tendo em vista a construção, elaboração e concretização do seu próprio pensamento.

A Constituição Federal /88 no seu art. 214 já sinaliza a questão da elaboração do PNE e a efetivação deste é contemplada através da Lei nº 13.005 de 2014, a qual determina que, a partir das suas diretrizes, metas e estratégias do PNE, que cada município realize a elaboração ou avaliação e adequação seu Plano Municipal de Educação (PME) com duração plurianual, enfatizando a erradicação do analfabetismo, universalização do Ensino Fundamental, melhoria da qualidade de ensino, formação para o trabalho e a promoção humanística, científica e tecnológica do país.

Nele serão apresentadas as propostas que irão nortear as políticas públicas do município em todos os níveis e modalidades de ensino, durante o período de dez anos consolidando assim o conceito de qualidade social que se busca a dar à educação municipal.

A adequação do PME vem cumprir com a legislação e permite dar a todos os segmentos educacionais do município maior atenção, sempre considerando suas necessidades, buscando contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária em que os desejos de todos sejam atendidos de acordo com as necessidades da coletividade, de maneira democrática e participativa, numa ação conjunta: Secretaria, Escolas e Comunidade.

O processo avaliativo do PME iniciou com a constituição do Grupo Colaborativo através do Decreto nº 1044/2015, de 18 de março de 2015 que: Dispõe sobre a renomeação da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Adequação do Plano Municipal de Educação - PME do

Município de Nova Ibiá - BA, que tem por finalidade convocar as representações dos conselhos ligados à educação, poder executivo, legislativo, judiciário e sociedade civil, fazer levantamento de dados sobre o diagnóstico do município, sobre a educação, divulgar reuniões, expor a importância da revisão do PME a toda comunidade, analisar todos os documentos produzidos pelo Grupo Colaborativo e pelas Comissões Representativas, utilizá-los para o levantamento dos problemas, prioridades, traçar diretrizes, estratégias junto as metas do PNE, para que de maneira comprometida e organizada divulguem as ações de curto, médio e longo prazo, que irão manter os padrões de qualidade em educação, compatíveis com o direito social e a satisfação das necessidades básicas do processo de ensino/aprendizagem, modernizando a Secretaria Municipal de Educação, fortalecendo a escola, valorizando o magistério público, com ênfase no processo de democratização, avaliando as instituições de ensino e nível acadêmico dos docentes e discentes.

Foram utilizados como instrumentos norteadores o Plano Nacional de Educação, a Constituição, Lei Orgânica Municipal, Lei Orçamentário Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Plano de Ações Articuladas (PAR), Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394, de 1996, que determinou em seu artigo 87 que a União, no prazo de um ano, deveria encaminhar ao congresso um Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes (Brasil, 1996) em sintonia com a declaração Mundial sobre educação para Todos (Tailândia, 1990).

Estes documentos fortaleceram as indagações que foram surgindo ao longo deste processo. Vale ressaltar que durante toda esta avaliação e adequação do PME a COAPEM (Coordenação de Apoio a Educação Municipal) assessorou representantes do GC com capacitações periódicas na capital do Estado sendo o seu direcionamento decisivo para a efetivação deste plano.

2 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO

2.1 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

2.1 Caracterização do Município

2.1.1.1 Aspectos Históricos

Nova Ibiá surgiu da rota de tropeiros que vinham da costa para o interior como parada de descanso às margens do Rio Gandu, ainda no início do século passado. Pela sua localização no vale do Rio Gandu, teve como primeiro nome Pé de Serra de Gandu, depois Vila Lisboa, Tabuleiro e por último a denominação de Nova Ibiá. Era distrito de Gandu até o ano de 1989, quando a população se mobilizou, lutou e aprovou em plebiscito sua emancipação política, no dia 14 de maio, sancionada pelo governador do Estado da Bahia Nilo Coelho, no dia 13 de junho de 1989, data comemorada pela Igreja Católica em homenagem ao santo casamenteiro, Santo Antonio, em cuja comunidade se faz uma grande festa celebrando sua emancipação política.

Figura 01- Vista panorâmica do município de Nova Ibiá



Fonte: Acervo fotográfico da Secretaria Municipal de Educação

O município de Nova Ibiá foi criado pela Lei Estadual 5020 em 13 de junho de 1989, publicada no Diário Oficial em 14 de junho do referido ano. Situado na microrregião de Itabuna/Ilhéus e integrado à Região Administrativa do Município de Valença e a Região Econômica do Baixo Sul. O Legislativo funciona com uma Câmara composta de 09 vereadores, que desenvolvem atividades em parceria com o Poder Executivo que administra o município com receitas repassadas pelo Estado e pela União, e recursos próprios.

2.1.1.2 Aspectos Geográficos

A principal via de acesso ao Município de Nova Ibiá é a BR 101, que passa em Gandu, seguida da rodovia BA 120 até a sede do município. As estradas vicinais recebem a manutenção pela Prefeitura Municipal, facilitando o escoamento da produção agrícola e os serviços prestados pela prefeitura à zona rural, porém no inverno fica impossibilitado o acesso a algumas regiões devido às constantes chuvas. O transporte para a sede do município é feito através de empresa local que faz o trecho: Nova Ibiá X Gandu, além de algumas lotações. Sua vegetação é constituída pela Mata Atlântica, em estados avançado, médio e inicial de regeneração, ocupa originalmente todo o território municipal, sobre o maciço cristalino. Esta tipologia inclui as matas ciliares.

Figura 02- Imagens da vegetação e da entrada da cidade



Fonte: Acervo fotográfico da SME

O clima é típico da faixa litorânea, quente e úmido com ótima pluviosidade e temperatura média de 25°. O relevo do município é predominantemente o planalto; razões maiores da manutenção da suas reservas e as principais serras são: Papuã ou Aricangá e Gandu. Quanto à hidrografia, o município é cortado pelo Rio Gandu e demais afluentes do Rio das Almas, pertencente à Bacia Hidrográfica do Recôncavo Sul. Existem também os brejos que ocorrem como planícies de inundação dos rios como é apresentado nas imagens abaixo:

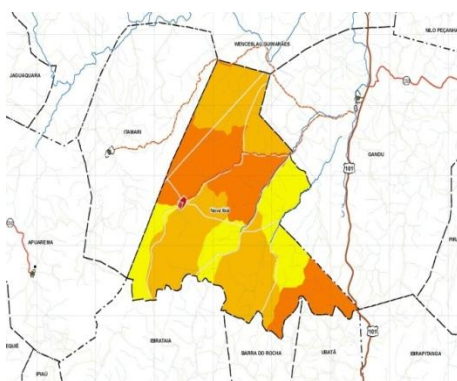
Figura 03 -Rio Gandu-Alto da Boa Vista vegetação de área embrejada-Taboa



Fonte: Plano Diretor Urbano 2009 – Nova Ibiá-BA

Nova Ibiá possui como limites, ao Norte os municípios de Itamari e Wenceslau Guimarães, ao Sul Ibirataia, Barra do Rocha e Ubatã, ao Leste Gandu e ao Oeste o município de Apuarema. Tem como coordenadas geográficas 13° 48'36 de latitude Sul e 39° 37'32 de longitude Oeste. Situa-se a 292,00 m de altitude. Encontra-se a 322 km de Salvador, capital do Estado, CEP 45452-000, DDD (73). Sua área é de 180,7 km² conforme as informações do mapa na tabela nº 01.

Figura 04-Mapa Regional do Município de Nova Ibiá



Fonte: Plano Diretor Urbano 2009 – Nova Ibiá-BA

Tabela 01. Informações Geográficas do Município de Nova Ibiá

Município	Altitude (m)	Distância da Capital (Km)	Altitude (m)	Latitude (Sul)	Longitude (Oeste)	Área (Km2)
Nova Ibiá	292.00	322.00	292	-13°48'36"	39°37'32"	180,7

Fonte: 2002 IBGE, 2004 DERBA.

2.1.1.3 Aspectos Demográficos

Houve uma queda significativa da população residente em Nova Ibiá ao longo da década de 90; a população que chegava a 12.493 habitantes em 1991 despencou para 7.166 em 2000 e para 6.648 em 2010. A causa para tamanha queda está no movimento migratório de boa parte da população rural do município para outros centros devido ao desemprego, crise da cultura do cacau dentre outros fatores como a falta de perspectiva de crescimento individual, devido à ausência de cursos de nível superior de interesse de alguns concluintes do Ensino Médio.

Tabela 02. População residente em Nova Ibiá-1991, 2010

Ano	População Residente				
	Total	Homens	Mulheres	Urbana	Rural
1991	12.493	-	-	2.358	8.144
2000	7.166	3.669	3.497	2.534	4.632
2007	6.769	-	-	-	-
2008	7.047	-	-	-	-
2009	7.029	-	-	-	-
2010	6.648	3.492	3.156	2.801	3.847
2011	6.609	-	-	-	-
2012	6.570	-	-	-	-
2013	6.913	-	-	-	-
2014 (estimativa)	7.063	-	-	-	-

Fonte: <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS>.

Existem próximo à sede ao município, duas comunidades denominadas como Rua de Palha e Canarisco que necessitam de infraestrutura básica para que sua população possa melhorar a qualidade de vida, pois normalmente por serem localizados em áreas rurais não são tão priorizados tão quanto aos que residem na zona urbana.

Estas comunidades são muito importantes, pois além de gerar renda fazem parte da história municipal sendo a do Canarisco Área de Remanescentes Quilombolas, contudo ainda existem moradores que se deslocam para as cidades circunvizinhas para realizarem suas compras devido à longa distância da sede do município.

Nova Ibiá é integrada ao Pólo de Desenvolvimento Agroindustrial do Vale do Rio das Contas, constituído por 14 municípios, fundamentado na cadeia produtiva de frutas. Dados encontrados no ano de 2002 demonstram que seu PIB foi reduzido, com isso caiu também a sua renda per capita.

Para entendermos um pouco mais sobre como o IDH é calculado, é necessário saber o que cada índice pontua. Em relação à educação, o Índice de Desenvolvimento considera basicamente dois indicadores, a taxa de alfabetização e a taxa de escolarização. O primeiro refere-se ao número de pessoas com 15 anos ou mais de idade que são consideradas alfabetizadas, que no Brasil significa ter concluído o Ensino Fundamental. Já o segundo

indicador nos mostra o número de pessoas, de qualquer idade, que estejam matriculadas em algum curso, seja ele fundamental, médio ou superior.

Em relação à longevidade ou expectativa de vida, serão avaliados a quantidade de anos que uma pessoa nascida em um determinado ano, vive naquele país, refletindo assim as condições de saúde da população. O último critério que mostra a riqueza de um país calcula a renda tendo como base o PIB (Produto Interno Bruto) por pessoa do país, essa quantificação é feita em dólar para padronizar todas as taxas encontradas nos países conforme os dados a seguir:

Tabela 03. Informações sobre o município de Nova Ibiá

População (1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 35 anos	Mais de 35 anos	Total
Urbana	2000	212	88	454	184	442	372	781	2.533
	2007	205	122	524	186	450	482	936	2.905
	2010	163	97	482	178	379	491	1.017	2.807
Rural	2000	324	239	1.113	395	599	695	1.257	4.632
	2007	302	131	715	220	631	592	1.273	3.864
	2010	254	168	631	232	470	660	1.426	3.841
Total	2000	536	327	1.577	579	1.041	1.067	2.038	7.165
	2007	507	253	1.239	406	1.081	1.074	2.209	6.769
	2010	417	265	1.113	410	849	1.151	2.443	6.648
PIB (2)	IDH (3)	IDI (4)	Taxa de Analfabetismo (5)						
24,742	0, 576	0, 340	População de 10 a 15 anos			População de 15 anos a mais			
			8,80			33,20			

Fonte: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2000, 2007, 2010/gerar Tabela. php>>. Acesso em: 08/04/2015.

OIDH – Índice de desenvolvimento Humano quantifica algumas medidas que avaliam o bem estar de uma população e o desenvolvimento econômico e social de um país. Para isso, são levadas em consideração, as seguintes dimensões: riqueza, educação e expectativa de vida ao nascer.

Segundo o IBGE no ano de 2000 o IDH do município de Nova Ibiá foi de 0, 616 no índice 1991 era de 0, 466 (crescimento de 32,19% - Maior contribuição da educação-formação do município) enquanto que em 2010 foi de 0,576 seu índice demonstrando uma diferença a ser superada.

Foi considerado de acordo com as pesquisas do PDU (Plano de Desenvolvimento Urbano 2009) de médio desenvolvimento humano, (IDH entre 0,5 e 0,8), em relação aos outros municípios do Brasil, apresentando assim uma posição insatisfatória: 4366ª posição o que sinaliza que se faz necessário maior investimento social.

Analizando os dados da renda dos chefes de família do censo de 2000, confirmamos uma estrutura de renda bastante concentrada, em que 65,8% dos chefes de família ganhavam até um salário mínimo, apenas 0,8 % dos chefes ganhavam mais de dez salários mínimos.

Quanto à qualidade de vida percebe-se que os investimentos sociais não tem diminuído, pois dados atuais demonstram que a população não tem saído do cadastro do Bolsa Família por não ter sido inserido no mercado de trabalho.

Tabela 04. Situação do Programa Bolsa Família no Município- 2010/2011

Dados Gerais	Quantidade	Período
População total do município	6.913	2013
Total de famílias cadastradas (1)	1.849	11/2010
Números de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	989	02/2011
	994	05/2015

Fonte: MDS. (1) O total de família cadastrada poderá, conforme a legislação do Cad. Único, incluir famílias que tenham renda familiar per capita maior que meio salário mínimo. Isso explica a possível diferença de valores entre o total de famílias cadastradas.

A assistência à saúde, principalmente na zona rural tem melhorado com a instalação de 02 postos de saúde e 01 Unidade Satélite, na sede consta com 01 posto de saúde que ainda é insuficiente para atender a população, sendo necessário em casos mais complexos, os pacientes serem deslocados para o hospital da cidade de Gandu, Salvador ou Itabuna.

Tabela 05. Estabelecimentos de saúde por tipo e localização (2015)

Localização	Números de Estabelecimentos de Saúde						
	Posto de Saúde	Unidade Mista	Unidade Satélite	Pronto Socorro	Centro de Saúde	Hospital	Total
Urbana	-	1	-	-	-	-	1

Rural	2	-	1	-	-	-	3
--------------	---	---	---	---	---	---	---

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (2015).

É de extrema necessidade que haja investimentos na saúde para que estes casos sejam logo a priori resolvidos e que os pacientes sejam imediatamente atendidos com mais recursos em um hospital do próprio município visto que muitos casos já chegaram a óbito por não serem atendidos em tempo hábil.

2.1.1.4 Aspectos Econômicos e Sociais

Sendo um município monocultor do cacau, Nova Ibiá vem enfrentando séria crise financeira de 1997 a 2010 com infestação da praga da vassoura-de-bruxa, na lavoura, doença de origem amazônica que ataca o cacaueiro e causa enormes prejuízos a produção e consequentemente aos agricultores que precisam manter sua renda. Desde então vem se investindo em outras lavouras como frutas, mandioca e verduras ainda em pequena escala.

A Prefeitura Municipal é a principal fonte empregatícia no município devido à falta de investimentos de empresas privadas e estatais que venham proporcionar um desenvolvimento comercial e industrial para que melhore a renda dos munícipes.

Figura 05- Imagem da Prefeitura Municipal



Fonte: Acervo fotográfico da Prefeitura Municipal.

A cidade possui uma agência de correios, uma casa lotérica, uma extensão de uma agência bancária e alguns estabelecimentos comerciais autônomos. As relações financeiras normalmente são concretizadas na cidade de Gandu, devido à ausência de uma instituição bancária que dê total atendimento aos clientes nova ibiaenses.

O serviço de energia elétrica constitui outro problema enfrentado pelo município de Nova Ibiá, a qualidade dos serviços COELBA na sede, deixa muito a desejar, é frequente a queda de energia com prejuízos à população e ao comércio local. O meio rural está sendo atualmente atendido pelo Governo Federal com o Programa Luz Para Todos e por recursos próprios do governomunicipal o que tem contribuído para a melhoria das condições de vida das pessoas que residem no campo.

Figura 06-Imagem do Centro da cidade



Fonte:Acervo fotográfico da Prefeitura Municipal.

O comércio vem se desenvolvendo gradativamente, mas a população recorre ainda à cidade de Gandu para encontrar aquilo que não tem no comércio local, pois muitos produtos e materiais de interesse da população são de baixa qualidade ou inexistente no comércio do município e uma das preocupações da administração municipal é firmar parcerias com indústrias e cooperativas para que aumente sua renda interna e consiga resolver este problema.

De acordo as informações das tabelas abaixo os indicadores de renda tem demonstrado certa instabilidade durante os anos de 1991, 2000 e 2010 sendo importante melhorar a condição de vidas das pessoas com investimentos principalmente na agricultura para o IDH do município seja modificado visto que o seu IDH está abaixo da média nacional.

Tabela 06. Dados sobre o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município de Nova Ibiá.

Indicador	Indicadores de renda e Pobreza (taxas)		
	1991	2000	2010
IDH- municipal	0,434	0,482	0,576
Renda per capita	64,88	76,68	87,52
Proporção de pobre	78,25	64,93	31,18
Índice de GINI	0,49	0,48	0,56
Educação	0,064	0,203	0,419

Longevidade	0,554	0,631	0,714
Renda	0,434	0,482	0,620

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013>.

2.1.1.5 Aspectos Culturais

O plano cultural e de lazer são atividades pré-existent, que na atualidade foram esquecidas, dentre elas pode-se citar: o Rodeio, Bumba-meu-boi e Festa de Reis. Existe no município uma micro região denominada Canarisco, habitada basicamente por negros descendentes de um casal, que lá chegou no século passado, e que já foi reconhecida, através Fundação Palmares, como área de Remanescente Quilombola.

A cultura popular acumulada por eles através dos anos é imensa, fazem sambas, cantam chulas, danças africanas, contam causos de caipora e lobisomem e são muito conhecidos pela população do município.

Figura 07- Manifestações culturais de Nova Ibiá



Fonte: Acervo fotográfico da Secretaria Municipal de Educação.

Também vem se destacando no estado como Campeã Baiana em 2008 a Banda de Fanfarra das Escolas Municipais de Nova Ibiá – FANCENI, trazendo grande satisfação e orgulho para os munícipes. Atualmente, a Prefeitura Municipal através de Secretaria de Educação e Cultura em parceria com o Estado firmaram convênio para resgatar a parte histórica e cultural do município para que esta seja lembrada de maneira a ser reconhecida e respeitada por toda a comunidade local e regional através das ações do Plano Municipal de Cultura que se encontra em fase de elaboração.

Outra festa cultural que merece destaque é a de São João que altera o calendário escolar para que toda a população possa participar e viver com suas famílias momentos de alegria saboreando os quitutes e as bebidas típicas deste período, ao som de muito forró e apresentações das quadrilhas juninas.

2.1.1.6 Infraestrutura Material

Os investimentos em infraestrutura são importantes para o impacto na redução da pobreza e na melhoria da qualidade de vida da população de menor renda. Há um efeito direto de aumento da oferta de empregos e salários quando a economia cresce e se torna mais eficiente e competitiva. Mas há, também, um aumento no valor de mercado do patrimônio da população pobre quando a sua residência passa a ser servida por rede de esgoto, água e telefone. Da mesma forma, a propriedade rural passa a valer mais quando uma estrada facilita seu acesso à cidade mais próxima. A redução de incidência de doenças na população pobre, decorrente da expansão do saneamento básico, se reflete em aumento da capacidade de aprendizado escolar das crianças e da capacidade laboral dos adultos.

As políticas de governo do município de Nova Ibiá estão voltadas para assegurar a cada pessoa os direitos fundamentais do cidadão (saúde, educação, trabalho, moradia, meio ambiente saudável), preservando a sua dignidade. O modelo econômico vigente no município, excludente e gerador de desigualdades sociais e desequilíbrios, exigem que se adote políticas públicas capazes de construir um município democrático, progressista e justo.

Portanto este tem investido continuamente na manutenção das estradas vicinais, organização e manutenção dos espaços públicos, incentivado a participação dos jovens em atividades esportivas com o intuito de afastá-los das ruas e das drogas.

Há problemas que ainda permanecem no município e que devem ser resolvidos pelo poder público, porém a ausência de recursos, repasses da União e parcerias com órgãos governamentais e não governamentais não tem permitido que haja um avanço significativo nas ações que são da sua responsabilidade como: término da nova Creche Municipal, quadras poliesportivas nas escolas da rede, ampliação dos espaços escolares, construção de uma biblioteca municipal, veículos para prestar melhor atendimento às pessoas que necessitam da saúde e educação dentre outros.

A reversão desse quadro desfavorável passa, em primeiro lugar, pela recuperação da capacidade do município para planejar e gerir investimentos públicos em infraestrutura, de acordo com os pontos já listados acima, desde a elaboração de um bom plano de investimentos até uma boa fiscalização de obras e adequada manutenção da infraestrutura já existente.

Quanto à moradia o município tem garantido através do Programa Minha Casa Minha Vida e Casas Populares, em convênio com a Caixa Econômica Federal, habitação para a população mais carente o que tem permitido melhores condições de vida aos seus munícipes.

2.2 ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO

2.2.2 Níveis da Educação: Educação Básica e Superior

A Administração Municipal e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura vêm gradativamente transformando a realidade da educação no município de Nova Ibiá, oferecendo uma educação de qualidade na Educação Básica e realizando um trabalho direto com as escolas, compartilhando o esforço diário de trabalhar para que as crianças dominem os conhecimentos de que necessitam para crescerem como cidadãos conscientes de seu papel na sociedade.

Reconhecendo que isto só será alcançado se for permitido à criança o acesso aos recursos culturais relevantes para a conquista de sua cidadania, as atividades são desenvolvidas no sentido de oferecer tanto os domínios do saber tradicionalmente presentes no trabalho escolar, quanto às preocupações contemporâneas com o meio ambiente, com a sexualidade e com as questões éticas relativas à qualidade de direitos, à dignidade do ser humano e à solidariedade.

Encontra-se no município Unidades Escolares que vão da Educação Infantil ao Ensino Fundamental e um Colégio Estadual que atende o Ensino Médio conforme tabela abaixo:

Tabela 07. Número de Estabelecimento de ensino por categoria administrativa

Número de Escolas – Ed. Básica.											
Ano	Privadas		Federais		Municipais		Estaduais		Total		Total Geral
	U	R	U	R	U	R	U	R	U	R	
2012	-	-	-	-	05	21	01	-	06	21	27
2013	-	-	-	-	05	19	01	-	06	19	25
2014	-	-	-	-	05	16	01	-	06	16	22
2015	-	-	-	-	05	19	01	-	06	19	25

Fonte: INEP/MEC

Legenda: U- Zona Urbana; R-Zona Rural.

As informações revelam que as Escolas do Campo foram sendo desativada ao longo dos anos, isto devido ao êxodo rural, o controle de natalidade através do planejamento familiar acompanhado pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde e inserção dos alunos no Ensino

Fundamental II, visto que só existe um Colégio Municipal na sede do município para atender a todos os alunos.

Sendo as Escolas do Campo a maioria no município e pela sua complexidade no atendimento das classes multisseriadas há um investimento em formação continuada dos seus profissionais com o objetivo de identificar e realizar intervenções de acordo a realidade local de cada escola municipal. Afirmando a assertiva acima, as Diretrizes operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (Res. CNE/ CEB nº 1 3/4/2002) diz que:

“A orientação estabelecida por essas diretrizes, no que se refere às responsabilidades dos diversos sistemas de ensino com o atendimento escolar sob a ótica do Direito, implica o respeito às diferenças e a política de igualdade, tratando a qualidade da educação escolar na perspectiva da inclusão”.

Nessa mesma linha, provocado pelo art. 28 da LDB (9.394/96) propõe medidas de adequação da escola à vida do campo. Por isso compreende que o desafio para as escolas do campo é a formação para recuperar as condições de vida do povo do campo. É central a definição do tipo de escola que se quer e do projeto educativo que ali se desenvolva. Para tanto se resgata a experiência histórica da educação popular e das práticas educativas que superam o vazio deixado pelo poder público nas regiões rurais.

A Secretaria Municipal de Educação tem investido na formação dos profissionais da educação além de ter atualmente no quadro 99% dos professores em sala de aula, habilitados em nível superior, constantemente oferecendo aos seus funcionários cursos de formação continuada em serviço.

De acordo com os dados publicados pelo INEP/MEC, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nova Ibiá tem demonstrado variações nos índices de matrícula do Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, o que determina para o município ações que visem garantir o acesso e permanência dos alunos nas unidades escolares nos anos a seguir, para que não caia o número de alunos de rede pública municipal como demonstra nas informações abaixo:

Tabela 08. Matrícula 2012

Número de Alunos Matriculados (2012)								
Muni cípio	Depend ência	Matrícula Inicial						
		Ed.Infan til	Ensino Fundam ental	Ens ino Mé	Educa ção Profiss	EJA (presenci al)	EJA (semi- presenci	Educação Especial(Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)

Número de Alunos Matriculados (2012)																		
						Educação Profissional (Nível Técnico)												
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª série e Anos Finais		Fundamental²	Médio²	Fundamental	Médio	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Ed. Prof. Nível Técnico	EJA Fund¹,²	EJA Médio¹,²
NOVA IBIA	Estadual	0	0	0	0	242	0	0	66	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Municipal	153	206	687	433	0	0	232	0	0	0	0	3	15	2	0	0	0
	Total	153	206	687	433	242	0	232	66	0	0	0	3	15	2	0	0	1

Fonte: INEP/MEC/ Secretaria Municipal de Educação.

Tabela 09. Matrícula 2013

Número de Alunos Matriculados (2013)																					
Mun icípi o	Depe ndênc ia	Matrícula Inicial																			
		Ed.Infantil		Ensino Fundame ntal		Ensino Mé dio	Educa ção Pro fissi onal (Nív el Téc nico)	EJA (presen cial)		EJA (semi- presencia l)		Educação Especial(Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)									
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª série e Anos Finais			Fundamen tal²	Méd io ²	Fundamen tal	Mé dio	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Mé dio	Ed Pro f. Nív el Téc nico	EJ A Fun d¹,²	EJ A Mé di o¹, ²		
NOVA IBIA	Estadual	0	0	0	0	212	0	0	58	0	0	0	0	0	0	1	0		0		
	Municipal	125	211	634	446	0	0	234	0	0	0	0	2	15	2	0	0	3	0		
	Total	125	211	634	446	212	0	234	58	0	0	0	2	15	2	1	0	3	0		

Fonte: INEP/MEC/ Secretaria Municipal de Educação.

Tabela10. Matrícula 2014

Número de Alunos Matriculados (2014)																											
Muni cípio	Depend ência	Matrícula Inicial															EJA (presenci al)	EJA (semi- presenci al)	Educação Especial(Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)								
		Ed.Infan til		Ensino Fundam ental		Ens ino Mé dio	Educa ção Profiss ional (Nível	Fun		Mé		Fun		Mé		Cre										Pré	
		Cre	Pré	1ª a	5ª a			Fun	Mé	Fun	Mé	Cre	Pré	Fun	Mé	Fun			Mé	Fun	Mé	Fun	Mé				

Número de Alunos Matriculados (2014)																			
		che	- Esc ola	4ª séri e e Ano s Inic iais	8ª séri e e Ano s Fin ais		Técnic o)	da- men tal ²	dio ²	da- men tal	dio	che	- Esc ola	s Inic iais	os Fin ais	dio	Prof · Níve l Téc nico	A Fun d ^{1,2}	Méd io ^{1,2}
NOV A IBIA	Estadua l	0	0	0	0	216	0	0	51	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
	Munici pal	126	188	621	432	0	0	256	0	0	0	0	0	15	2	0	0	4	0
	Total	126	188	621	432	216	0	256	51	0	0	0	0	0	15	2	2	0	4

Fonte: INEP/MEC/ Secretaria Municipal de Educação.

Os dados relacionados ao número de matrícula acima são resultados aferidos no Censo Escolar; ele faz um levantamento de informações estatístico-educacionais de âmbito nacional, realizado anualmente e abrange a Educação Básica em seus níveis-Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio- e modalidades –Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos.

2.2.1.1 Etapas da Educação Básica

2.2.1.2 Educação Infantil

Dada como a primeira etapa da Educação Básica, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) e de competência dos Municípios; a Educação Infantil deve ser oferecida em Creches, ou entidades equivalentes, para crianças de 0 a 03 anos e em pré-escolas para crianças de 04 a 05 anos. Assim o trabalho pedagógico voltado para a Educação Infantil passou a ser reconhecido formalmente e ganhou uma dimensão mais ampla no sistema educacional, qual seja: atender às especificidades do desenvolvimento das crianças e contribuir para a construção do exercício de sua cidadania.

Com a implantação do FUNDEF a partir de 2007, a Educação Infantil passou a integrar sem distinção do Ensino Fundamental a Política de Financiamento da Educação, o que pode ser considerado como ganhos e avanços neste aspecto.

De acordo com o levantamento diagnóstico realizado nas instituições de Educação Infantil do município apresentado na tabela abaixo, os pais têm buscado uma educação de qualidade para seus filhos com isso procuram matricular os mesmos desde cedo nas escolas que atendem à

Educação Infantil para que ingressem no Ensino Fundamental com pelo menos o processo de socialização encaminhado nas instituições durante o ano letivo.

A atividade que a criança faz nas Unidades Escolares do município não se limita à passiva incorporação de elementos da cultura, mas ela afirma sua singularidade atribuindo sentidos a sua experiência através de diferentes linguagens, como meio para seu desenvolvimento em diversos aspectos (afetivos, cognitivos, motores e sociais). Assim a criança busca compreender o mundo e a si mesma, testando de alguma forma as significações que constrói, modificando-as continuamente em cada interação, seja com outro ser humano, seja com objetos. Em outras palavras, a criança desde pequena não só se apropria de uma cultura, mas o faz de um modo próprio, construindo cultura por sua vez.

Tabela 11. Evolução da matrícula da Educação Infantil no município de Nova Ibiá, por dependência administrativa e localização, período 2011 a 2014

Anos	Municipal		Estadual		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	176	104	-	-	280
2011	254	150	-	-	404
2012	239	144	-	-	383
2013	195	122	-	-	317
2014	191	126	-	-	317

Fontes: MEC/Inep, para os dados de matrícula, Anuário Estatístico Estadual e Secretaria Municipal de Educação, 2014.

O espaço físico onde funciona o Centro Educacional Elza Costa Vilas Boas atende às crianças de 1,3 meses aos 05 anos, mesmo disponibilizando de recursos humanos suficiente, um ambiente limpo, ventilado e organizado não tem espaço físico para atender aos pedidos de matrícula exigidos pela comunidade e não está adequado aos padrões mínimos exigidos para o seu funcionamento.

As salas são apertadas, a área de recreação não comporta todas as crianças matriculadas no momento das atividades inter-salas sendo necessário que a Creche que está em construção seja finalizada para que as às crianças da rede de ensino sejam bem atendidas e possam compartilhar dos mais diversos espaços de aprendizagem.

No início do ano letivo esta foi reformada e recebeu diversos materiais de consumo e permanente graças ao Programa Brasil Carinhoso que consiste na transferência automática de

recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento, para custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil, contribuir com as ações de cuidado integral, segurança alimentar e nutricional, garantir o acesso e a permanência da criança na educação infantil.

Vale a salientar que mesmo com estes investimentos há a necessidade de construção de uma creche localizada na zona rural para que possa atender as crianças que são matriculadas em classes multisseriadas das Escolas do Campo e da Comunidade Quilombola do Canarisco, sendo que estas não têm nenhuma estrutura para prestar atendimento de qualidade às crianças nesta fase de desenvolvimento infantil, visto que as turmas são formadas por alunos de diversos anos e idade diferenciadas que embora os professores se esforcem para atender individualmente cada criança, as competências e habilidades básicas da educação infantil não são contempladas devido a falta de tempo para a execução de um trabalho diferenciado para atender às crianças nesta fase de desenvolvimento.

Figura 08 - Centro Educacional Elza Costa Vilas Bôas



Fonte: Acervo fotográfico do Centro Educacional Elza Costa Vilas Bôas

Referentes ao número de educadores existem dois professores regentes em cada sala de aula por turma, em sua maioria com Nível Superior com habilitação em Pedagogia e Pós-graduação em Psicopedagogia, correspondendo com o número máximo de crianças por professor, de acordo aos Parâmetros Curriculares Nacionais.

Os professores que não tinham a formação em Magistério participaram do Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil (Pro - Infantil) e mesmo assim, ainda há uma necessidade de formação continuada em serviço para enriquecer o trabalho pedagógico dos profissionais, e fundamentar os professores em sua prática diária dentro de sala de aula.

O acompanhamento pedagógico é realizado por um coordenador pedagógico licenciado em Pedagogia que trabalha com propostas inovadoras, fundamentadas nos objetivos e metas da Educação Infantil, ajudando os professores na aprendizagem dos alunos, na construção do conhecimento, partindo sempre da realidade e da interação com o contexto escolar.

Há uma constante preocupação em atender a demanda e fazer um trabalho de qualidade, que proporcione às crianças condições de se apropriar do conhecimento, das suas potencialidades corporais, emocionais e éticas na perspectiva de contribuir para sua formação pessoal e social bem como o conhecimento de mundo.

Na creche não há dados que apresentem comprovadamente crianças com necessidades especiais mesmo assim anualmente esta é reformada levando em consideração a acessibilidade de alunos com deficiências físicas que possivelmente possam ser matriculados durante o ano letivo.

Observa-se que houve um declínio na matrícula da Educação Infantil nos anos de 2006 a 2014, devido a alguns pais residentes nas áreas rurais de difícil acesso escolar não matricularem seus filhos. O êxodo rural e o controle da taxa de natalidade ao longo dos anos influenciaram nesta estatística, pois assim como ocorre em todo o Brasil no município de Nova Ibiá também não é diferente, a inserção da mulher no mercado de trabalho para ajudar na renda familiar, tem feito com que ela tenha menos tempo para cuidar dos filhos e assim decidem por um menor número de filhos dentro do contexto familiar, como se percebe no demonstrativo a seguir adquirido pela Secretaria Municipal de Saúde:

Tabela 12. Frequência por ano de nascimento, segundo o Município Residente

Nascidos Vivos - Nova Ibiá						
Município Residente Nova Ibiá	Período					
	2006	2007	2008	2012	2013	2014
	106	81	84	75	51	42

Fonte: [www.saude.ba.gov.br/Secretaria Municipal de Saúde](http://www.saude.ba.gov.br/SecretariaMunicipaldeSaude), 2014.

O número de nascimento de crianças tem baixado e dados mais recentes da Diretoria de Informação e Saúde (DIS) demonstram que até o ano de 2014 nasceram 42 crianças vivas.

De acordo com o IBGE, MEC/INEP do ano de 2010 ainda existiam várias crianças no período

inicial escolar (0 a 3 anos) fora da escola, mas, a partir dos 4 a 5 anos o índice de matrícula foi bastante significativo, pois a demanda de 83% das crianças nesta fase se encontravam matriculadas nas escolas municipais.

Tabela 13. Taxa de escolarização da Educação Infantil do município (2013)

Segmentos	População(A)	Matrícula (B)	Não matriculados	Taxa (C) %
Creche (0 a 3 anos)	422	97	325	22,0
Pré-Escola (4 a 5 anos)	265	220	45	83,0
Total (0 a 5 anos)	687	317	370	46,0

Fonte: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2000,2007,2010/gerarTabela.php>>. Acesso em: 08/04/2015.

O Educar na educação infantil significa, propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros, em uma atitude de aceitação, respeito e confiança, e o acesso pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural (BRASIL, 1998a, p. 23). Sobre o cuidar, é importante ressaltar que esse deve ser entendido como parte integrante da educação, ou seja: “[...] cuidar de uma criança em um contexto educativo demanda a integração de vários campos de conhecimentos e a cooperação de profissionais de diferentes áreas” (BRASIL, 1998a, p. 24).

Esses são aspectos destacados dentro da Proposta Pedagógica da creche municipal que concebe a criança como ser social, psicológico e histórico e, para alcançar as metas propostas do projeto pedagógico, a instituição precisa organizar seu currículo. O currículo busca articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, científico e tecnológico da sociedade por meio de práticas planejadas e permanentemente avaliadas que estruturam o cotidiano das instituições.

O Projeto Político Pedagógico da escola é o plano orientador das ações da instituição. Ele define as metas que se pretende para o desenvolvimento dos meninos e meninas que nela são educados e cuidados. É um instrumento político por ampliar possibilidades e garantir determinadas aprendizagens consideradas valiosas em certo momento histórico.

Figura 09- Culminância de projetos educacionais



Fonte: Acervo fotográfico do Centro Educacional Elza Costa Vilas Bôas

A atividade que a criança faz na creche não se limita à passiva incorporação de elementos da cultura, mas ela afirma sua singularidade atribuindo sentidos a sua experiência através de diferentes linguagens, como meio para seu desenvolvimento em diversos aspectos (afetivos, cognitivos, motores e sociais). Assim a criança busca compreender o mundo e a si mesma, testando de alguma forma as significações que constrói, modificando-as continuamente em cada interação, seja com outro ser humano, seja com objetos. Em outras palavras, a criança desde pequena não só se apropria de uma cultura, mas o faz de um modo próprio, construindo cultura por sua vez.

2.2.1.3 Ensino Fundamental

De acordo com a Lei Orgânica do Município de Nova Ibiá, sancionada em 1990, no seu artigo 168, capítulo V, afirma que: o município manterá atendimento ao educando no Ensino Fundamental, por meio de programas suplementares de fornecimento de material didático, transporte escolar, alimentação e assistência à saúde. Conforme a Lei Municipal baseado nas instâncias da Nova LDB 9394/96, este será gratuito, obrigatório, a todo aquele que tiver ou não acesso na idade própria.

Entretanto durante os últimos anos mesmo com alguns avanços o município tem passado por algumas dificuldades como: a falta de profissionais habilitados para lecionarem no Ensino Fundamental II, o que ocasiona um transtorno no momento da distribuição de carga horária no início do ano letivo, tendo que remanejar os professores sem habilitação específica da área para suprir as vagas existentes; ampliação dos prédios escolares para que sejam contemplados com projetos implantados pelo MEC (tele-salas, laboratório de informática, biblioteca escolar, quadras esportivas e salas de aula extras para atender ao Programa Mais Educação) quando exigidos os padrões mínimos de funcionamento para que as escolas sejam escolhidas e

aumento dos recursos financeiros para que estas tenham mais autonomia para o desenvolvimento de práticas pedagógicas que considerem a diversidade das demandas educacionais.

Constata-se no município uma queda no número de alunos matriculados durante os anos de 2011 a 2014, o que vem preocupando a gestão no sentido de prover melhorias e incentivos aos alunos a ingressarem e permanecerem em sala de aula. Dentre estas iniciativas estão: campanhas de matrículas, fardamento e kits escolares para todos os alunos, Valorização das manifestações culturais, aquisição para todas as escolas através do PAR de kits mobiliários para professores e alunos bem como climatização de 11 escolas da rede municipal de ensino conforme as imagens da figura 10.

Figura 10- Atividades realizadas e benefícios adquiridos pela SME



Fonte: Acervo fotográfico da SME.

Ainda há mais materiais pedagógicos e equipamentos a serem adquiridos através do Par, porém faz-se necessário que haja projetos elaborados para as demandas contempladas pois a parte orçamentária deve estar condizente com os recursos financeiros enviados pelo MEC.

Tabela 14. Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de Nova Ibiá, por dependência administrativa e localização (2011/2014)

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2011	1.083	362	-	-	-	-	1.445
2012	922	309	-	-	-	-	1.231
2013	1.043	294	-	-	-	-	1.337
2014	1.026	305	-	-	-	-	1.331

Fonte: MEC/INEP. Censo Escolar – Disponível em: <<http://www.inep.gov.br>>. Acesso em: 16 jan. 2014.

No início do ano letivo alguns alunos são matriculados nas escolas da rede e devido ao desemprego, precisam migrar para outras áreas rurais e até mesmo para outros municípios em busca de trabalho. Normalmente isto acontece no mês de Junho, época da colheita do cacau, e

por ser um período chuvoso algumas estradas vicinais ficam praticamente intransitáveis, impossibilitando o acesso dos educandos às escolas da sede, resultando assim num alto índice de evasão e repetência nas unidades escolares e diante da situação econômica e social do país na qual a população do município esta inserida, a situação da evasão escolar principalmente nas escolas municipais do Ensino Fundamental I e II no turno noturno é bastante crítica, pois a cada ano o número de matrículas tem diminuído gradativamente bem como o rendimento e abandono escolar dos alunos principalmente do Campo como demonstra nas informações nas tabelas 15 e 16.

Tabela 15. Nível Educacional da População de 06 a 14 anos, 1991, 2000 e 2010

Faixa etária (Anos)	Taxa de analfabetismo			População		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
11 a 14 anos	48,50	7,50	3,46	1.268	733	491
15 a mais	57,78	33,19	29,01	5.827	4.725	4.853

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013>. Acesso em: 17 /05/2015.

Os indicadores demonstram quedos 11 aos 14 anos o índice de analfabetismo tem sido menor do que os de 15 anos. Em pesquisa nas redes escolares ficou destacado que os adolescentes com 15 anos de idade principalmente os da zona rural querem trabalhar mais cedo para terem autonomia financeira, sendo muito preocupante esta situação, pois muitos deles são filhos de pais separados ou criados pelos avós que não conseguem ter controle sobre as suas decisões. Percebe-se na tabela 16 que estes problemas também têm influenciado para o aumento da taxa de abandono, observa-se que no 5^o Ano do Ensino Fundamental chegam a 92,1% a taxa de abandono, pois muitos não conseguem conciliar o trabalho com os estudos.

Tabela 16. Taxas de Rendimento - Rede Municipal de Nova Ibiá

ANO	Ano	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1 ^a ano do EF	2011	98,0%	7,7%	0,0%	7,7%	2,0%	7,7%
	2012	100,0%	90,2%	0,0%	2,0%	0,0%	7,8%
	2013	100,0%	95,9%	0,0%	0,0%	0,0%	4,1%
2 ^a ano do EF	2011	74,2%	70,7%	24,7%	19,5%	1,1%	9,8%
	2012	96,4%	85,5%	0,0%	6,6%	3,6%	7,9%
	2013	100,0%	95,2%	0,0%	3,2%	0,0%	1,6%
3 ^a ano do EF	2011	88,1%	24,6%	9,9%	64,9%	2,0%	10,5%
	2012	84,1%	75,0%	9,8%	20,6%	6,1%	4,4%
	2013	70,1%	70,8%	25,3%	1,4%	4,6%	27,8%
4 ^a ano do EF	2011	86,9%	86,2%	10,7%	13,8%	2,4%	0,0%

	2012	81,6%	87,2%	14,3%	5,1%	4,1%	7,7%
	2013	85,4%	21,6%	8,5%	1,9%	6,1%	76,5%
5ª ano do EF	2011	91,3%	75,0%	5,8%	14,6%	2,9%	10,4%
	2012	90,8%	87,0%	5,7%	4,3%	3,5%	8,7%
	2013	88,8%	5,3%	10,1%	2,6%	1,1%	92,1%
6ª ano do EF	2011	80,0%		8,6%			11,4%
	2012	86,1%		5,8%			8,1%
	2013	82,4%		15,1%			2,5%
7ª ano do EF	2011	73,1%		5,6%			21,3%
	2012	85,3%		4,3%			10,4%
	2013	87,4%		8,4%			4,2%
8ª ano do EF	2011	77,9%		16,9%			5,2%
	2012	81,9%		13,8%			4,3%
	2013	92,2%		4,9%			2,9%
9ª ano do EF	2011	91,3%		5,8%			2,9%
	2012	90,6%		3,1%			6,3%
	2013	95,2%		2,4%			2,4%

Fonte: Censo Escolar 2010, Inep. Organizado por Meritt Acesso em: 17/05/2015.

Os gestores das escolas têm tomado medidas junto com as coordenações pedagógicas e professores como: implantação de reforço escolar, projetos interativos voltados para a melhoria da leitura e da escrita, aulas motivadoras, solicitação das presenças dos pais nas escolas para falar sobre a importância dos mesmos na vida escolar de seus filhos integrando-os nas atividades escolares para que estes se sintam também corresponsáveis pela melhoria da educação municipal.

Outra iniciativa que também tem dado certo é o incentivo às famílias para que matriculem seus filhos em idade pré-escolar na Creche e/ou nas escolas que oferecem este nível de ensino para que desde cedo se familiarizem com o ambiente escolar e adquiram habilidades e competências básicas para os anos posteriores.

O Currículo Escolar da Educação Infantil ao Fundamental I também foi ampliado, adequando-o às avaliações externas e aos conteúdos que servem de base para o aprendizado na série seguinte quanto a posterior e recorre-se também a projetos interdisciplinares elaborados pela nas próprias escolas no primeiro semestre como: Alimentação, Dificuldades Ortográficas, Sexualidade na Adolescência, Família na escola dentre outros.

E para dar mais condições que a criança aprenda a escola aderiu a programas oriundos do governo como: Pacto, PNAIC e Educação em Tempo Integral (Mais Educação).

Um problema que tem inquietado os profissionais é a falta de melhorias na estrutura física e condições de trabalho dos profissionais das UEs como: falta de transporte para distribuição da merenda escolar e visitas da coordenação e direção escolar às Escolas do Campo, construção de bibliotecas, término da construção da Creche municipal, espaços para atividades esportivas, ampliação de salas de aulas nas escolas do Ensino Fundamental I e investimentos prioritários para a Educação Infantil e educação de Jovens e Adultos. Estes são pontos que merecem destaque e que necessitam de ações urgentes para solucionar estes problemas.

Figura 11- Atividades lúdicas



Fonte: Acervo fotográfico da Escola Municipal Carlos Caires Brito.

Quanto à organização pedagógica, os coordenadores da Secretaria Municipal de Educação quinzenalmente se reúnem nas escolas da rede para discutir os problemas enfrentados durante as aulas, quais as possíveis intervenções que irão redimensionar a prática de cada professor dentro do espaço escolar e as metas de conquista para o IDEB 2015, visto que o índice do município precisa avançar.

De acordo com o PDDE Interativo (Programa Dinheiro Direto na Escola) a maioria dos alunos do Ensino Fundamental, apresenta dificuldades nas áreas de Língua Portuguesa, em relação ao domínio da leitura, escrita e interpretação, e em Matemática, com números, operações e soluções de problemas. Levando em consideração a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96 (Artigo 32, inciso I), o Ensino Fundamental, com duração mínima de nove anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante: o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

Para melhorar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nova Ibiá vem desde 2008 implantando em parceria com o Estado e a União cursos de formação continuada através de convênios com MEC e com o Estado, trazendo para o município os Programas de Formação Continuada em Serviço como: Pro-Formação, Pro – Infantil, Pró-Letramento, GESTAR I e GESTAR II e Pacto com os Municípios Pela Alfabetização e PNAIC- Pacto Nacional Pela Alfabetização, com a intenção de continuar buscando soluções nas áreas de humanas e exatas que proporcionem uma prática lúdica, prazerosa; fundamentada nas mais diversas experiências vividas pelos professores e alunos, bem como aos que não tinham formação adequada.

Figura 12. Momentos de formação continuada em serviço



Fonte: Coordenação de Projetos educacionais - 2014 (SME)

Estas capacitações oportunizam também o profissional a se qualificar na sua área de atuação, incentivando ao educador repensar sua prática pedagógica e de ser assessoradas por coordenadores dos cursos e formadores habilitados em Língua Portuguesa, Matemática Pedagogia e Psicopedagogia. Favorecendo assim a construção coletiva e compartilhada de uma visão fundamentada do processo de ensino e aprendizagem que de fato resultasse em benefícios para a implementação, o acompanhamento e avaliação do seu trabalho durante o ano letivo para que melhore a taxa de rendimento dos alunos da rede municipal de ensino.

2.2.1.4 Ensino Médio

O Colégio Estadual Professora Maria Leal Lopes, foi criado em 07 de março de 2003 para atender à demanda de alunos que concluíram o Ensino Fundamental do município de Nova Ibiá, dispondo de vagas para aproximadamente 240 alunos por turno, sendo que atualmente a

escola funciona apenas no turno matutino e noturno tendo vagas suficientes para atender a demanda.

Um dos grandes problemas nesta instituição é a evasão escolar no turno noturno, pois muitos alunos são oriundos da zona rural e por serem trabalhadores rurais, muitos acabam deixando de estudar por não poderem conciliar o trabalho com os estudos.

Tabela 17. Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município de Nova Ibiá, por dependência administrativa e localização (2011/2013)

Anos	Municipal		Estadual		Privada		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2011	-	-	313	-	-	-	313
2012	-	-	309	-	-	-	309
2013	-	-	271	-	-	-	271

Fonte: Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica.

Atualmente, estão sendo implantados projetos diferenciados e o uso das novas tecnologias para incentivar os alunos a virem à escola, pois o município é pequeno e não dispõe de empresas para desenvolver política de incentivo ao aluno/trabalhador que provém o seu sustento basicamente da agricultura.

Quanto à participação dos alunos no ENEM ainda precisa melhorar, pois são poucos os que se inscrevem no exame para dar prosseguimento aos estudos e dos 13 alunos que participaram no ano de 2013, 02 já foram beneficiados através do Programa Universidade para Todos (PROUNI) e continuam mesmo com dificuldades dando prosseguimento.

Tabela 18. Desempenho (no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2013)

Nível	Ano	Média (Prova objetiva)	Média total (Redação e prova objetiva)
Rede Estadual	2012	471 pts	448 pts
Rede Municipal	2012	-	-

Fonte: Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/ide/>

Analisando os dados dos anos de 2011, 2012 e 2013 da tabela 18 percebe-se que a taxa de aprovação é relevante ao compararmos com as taxas de reprovação e abandono, mesmo assim faz-se necessário que se invista em projetos que mantenham os alunos estudando na instituição.

Tabela 19. Taxas de Rendimento do Ensino Médio - Rede Municipal/ Rede Estadual

Fase / Nível		Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1º ano do EM	2011	77,3%	-	3,1%	-	19,6%	-
	2012	88,1%	-	2,4%	-	9,5%	-
	2013	78,3%	-	18,8%	-	2,9%	-
2º ano do EM	2011	81,7%	-	3,7%	-	14,6%	-
	2012	81,3%	-	6,6%	-	12,1%	-
	2013	87,9%	-	1,5%	-	10,6%	-
3º ano do EM	2011	91,8%	-	0,0%	-	8,2%	-
	2012	92,2%	-	1,6%	-	6,2%	-
	2013	94,4%	-	1,4%	-	4,2%	-

Fonte: Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/ide/2008,2009,2010/gerarTabela>.

A SME tem firmado parceria junto ao Estado através de convênios que garantem o transporte escolar para todos os alunos, porém há dificuldades em articular o calendário de acordo as propostas de atividades de cada rede de ensino devido às particularidades existentes entre os entes federativos (Município e Estado).

O governo municipal junto com o Colégio Estadual Professora Maria Leal Lopes tem unificado as ações da educação do município numa articulação conjunta, utilizando os espaços físicos para eventos e movimentos interescolas e adequando o calendário de acordo à realidade do município, para que os alunos não sejam prejudicados quanto ao número de dias letivos. Porém o município não dispõe de nenhuma ação que fortaleça o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência no Ensino Médio e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência e renda, sendo importante esta colaboração entre os entes federado para que assim reduza a desistência escolar.

2.3 MODALIDADES E DESAFIOS EDUCACIONAIS

2.3.1 Educação Especial

Nos dias atuais, a escola deve receber e acolher todas as crianças, independentemente da raça, cor, credo ou sua origem cultural ou socioeconômica, deficiências ou diferenças. De acordo com a Declaração de Salamanca (1994, p.5), o princípio fundamental da ESCOLA INCLUSIVA é o de que TODAS AS CRIANÇAS devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter.

O número de alunos com necessidades especiais comprovadas em matrícula nas escolas do município ainda é muito baixo, devido à falta de laudos comprobatórios e acompanhamento de uma equipe multidisciplinar que acompanhem as famílias para detectar a deficiência das crianças e emitir esses laudos que comprovem como a criança e/ou adulto deve ser acompanhado dentro do âmbito escolar como demonstra as informações da tabela 20.

Tabela 20. Matrículas da Educação Especial no Município de Nova Ibiá em 2014

	Etapas da Educação Básica				Total
	Ed. Infantil	Séries Iniciais do E.F.	Séries Iniciais do E.F.	Ens.Médio	
Deficiência visual	-	01	-	-	-
Deficiência mental	-	14	01	-	-
Deficiência física	-	-	-	-	-
Deficiência auditiva	-	-	-	-	-
Deficiências múltiplas	-	02	-	-	-
Altas habilidades / superdotação	-	-	-	-	-
Transtornos globais do desenvolvimento	-	-	-	-	-
TOTAL	-	17	01	-	-

Fonte: Censo Escolar 2014/Secretaria Municipal de Educação.

Atualmente as escolas públicas do município de Nova Ibiá, através do Ministério da Educação Cultura (MEC), também estão sendo contempladas através de cursos de formação em Educação Especial para professores, visando o Atendimento Educacional Especializado (AEE) que é um serviço da educação especial voltado para a vida escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, considerando as suas necessidades específicas de forma a promover acesso, participação e interação nas atividades escolares e enviando recursos para a implantação de salas multifuncionais que possam ajudar crianças com certas limitações, sejam elas de ordem física ou patológica, possibilitando um bom acompanhamento coletivo ou individual, envolvendo

assim não só os professores como também a família e todos os que convivem direta ou indiretamente com a criança que precisa de uma atenção especializada.

A SME entende que escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODOS através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, usam de recursos e parcerias com as comunidades, existindo assim uma continuidade de serviços e apoio proporcional ao contínuo de necessidades especiais encontrados dentro da escola. A inclusão cresce a cada ano e, com ela, o desafio de garantir uma educação de qualidade para todos. Para tal, faz-se necessário capacitar os professores e equipar as escolas.

O Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Especial, considerando a Constituição Federal de 1988, que estabelece o direito de todos à educação, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de janeiro de 2008; e o Decreto Legislativo nº 186, de julho de 2008, que ratifica a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), institui as Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado – AEE na educação básica, regulamentado pelo Decreto nº 6.571, de 18 de setembro de 2008. A inclusão de pessoas com necessidades especiais é uma exigência da sociedade moderna.

Nesta perspectiva é que foi instalada no ano de 2014, em uma sala anexa às escolas do município uma sala de recursos multifuncionais onde se realiza o Atendimento Educacional Especializado – AEE. Ela é constituída de mobiliários, materiais didáticos e pedagógicos, recursos de acessibilidade e equipamentos específicos, porém ainda é preciso espaço físico adequado para alocação dos materiais e para prestar melhor atendimento aos alunos.

Esta sala tem permitido que o AEE, feito no turno oposto ao da sala de aula regular, seja realizado em parceria com a escola em que o aluno frequenta, bem como estes também são acompanhados por uma Assistente Social que orienta as suas famílias e em casos mais específicos os encaminha para serem atendidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Os alunos atendidos na sala de recursos multifuncionais são os considerados públicos-alvo da educação especial.

Figura 13. Inauguração da sala multifuncional



Fonte: Acervo fotográfico da SME

Mas ainda se faz necessário que a escola e toda a sociedade civil e organizado município se sensibilizem com os problemas enfrentados pelos alunos com deficiência e que as teorias que embasam esta modalidade de ensino não fiquem somente na oratória e que todos façam com que as leis sejam cumpridas com o intuito de tornar a sociedade mais justa e igualitária.

Faz-se necessário nas escolas ações que favoreçam o atendimento às crianças especiais cadastradas pela rede municipal de ensino com intuito de amparar não só a criança e professor como também tranquilizar as famílias carentes, buscando parcerias com outras secretarias assistenciais para os possíveis encaminhamentos sugeridos pela escola com o objetivo de melhorar a saúde física e mental das crianças através das equipes multidisciplinares encontradas no município lotados na Secretária Municipal de Saúde que vem dando apoio através do Programa Saúde na escola (PSE) que visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população do município. Esta integração vem acontecendo timidamente devido a falta de recursos e especialistas como: neurologista, psiquiatras e fonoaudiólogos que possam ajudar no tratamento de crianças que necessitam destes profissionais.

O público beneficiário do PSE são os estudantes da Educação Básica, gestores e profissionais de educação e saúde, comunidade escolar e, de forma mais amplificada, estudantes da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), visando à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

Figura 14. Entrega de óculos aos alunos do município através do PSE



Fonte: Secretaria de Saúde

Na escola inclusiva, os alunos aprendem a conviver com a diferença e se tornam cidadãos solidários. Para que isso se torne realidade em cada sala de aula, a participação do professor é essencial. Infelizmente, por falta de informação ou omissão de pais, de educadores e do poder público, milhares de crianças ainda vivem escondidas em casa ou isoladas em instituições especializadas, situação que priva as crianças com ou sem deficiência de conviver com a diversidade. O motivo principal de estarem na escola é que lá vão encontrar um espaço genuinamente democrático, onde irão partilhar o conhecimento e a experiência com o diferente, tenha ele a estatura, a cor, os cabelos, o corpo, o pensamento e as necessidades e diferenças que tiver.

2.3.2 Política de Alfabetização

O processo da alfabetização engloba o desenvolvimento de um conjunto de competências que farão fluir o ler e escrever, obedecendo a uma sequência pré-estabelecida por um currículo de alfabetização, que direcionará o aprender a aprender (metacognição). Os professores detêm o conhecimento, sendo preciso usar diferentes estratégias (metodologias) para alcançar os objetivos propostos, pois os alunos ao serem alfabetizados se diferenciam na largada no que se refere ao tempo e espaço.

Na etapa inicial da escolarização o aluno está aprendendo a ler: a prioridade, a atenção e o esforço se concentram em quebrar, decifrar o código alfabético, entender o que significam os sinais gráficos, e que palavras querem representar, esta é a etapa do aprender a ler. Na segunda etapa o aluno já decodifica as palavras sem esforço e é capaz de lê-las com fluência, ele vai ler para aprender: aprender o significado das palavras, os conceitos transmitidos num determinado texto, descobrindo novos horizontes. Para Vygotsky (1988), o professor possui

papel ativo, sendo capaz de desafiar o aluno para que este se sinta cada vez mais hábil ao realizar uma tarefa considerada difícil.

Saviani (2007, p. 1246), afirma que “[...] a alfabetização é a porta de entrada e a pedra de toque do sistema de ensino em seu conjunto”. Entretanto, o mesmo afirma que saber ler e escrever não garante o sucesso da aprendizagem do aluno. Faz-se necessário que haja uma continuidade nos anos subsequentes, mesmo porque, segundo ele, “O processo de alfabetização, propriamente dito, prossegue envolvendo todo o currículo escolar, só se completando por volta da quarta ou quinta série do ensino fundamental” (p. 1247-1248). Portanto é importante que a escola contemple em seu Projeto Político Pedagógico, objetivos claros que garantam o sucesso do processo de ensino-aprendizagem até o final do Ensino Fundamental I e conseqüentemente em toda a vida do aluno.

E com o objetivo de avançar os níveis de aprendizagem dos alunos do Ciclo Básico de Alfabetização, a Secretaria Municipal da Educação de Nova Ibiá desde 2012 firmou parceria com a Secretaria Estadual de Educação a implantação do Programa Pacto Estadual Pela Alfabetização. Contemplando assim a II Diretriz do Compromisso todos Pela Educação: **Alfabetizar todas as crianças até os 8 anos de idade**, aferindo os resultados por exame periódico específico, outra meta visa elevar os índices de aprovação para, no mínimo, 90% nas séries iniciais, 85% nas séries finais do ensino fundamental e 80% nas séries finais do ensino médio, bem como assegurar que todas as escolas públicas do estado alcancem, no mínimo, os padrões do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), estabelecidos pelo Ministério da Educação.

Figura 15. Momentos Pra Gostar de Ler- PACTO/PNAIC



Fonte: Coordenação de Projetos educacionais - 2014 (SME)

A SME de Nova Ibiá aderiu ao Programa Pacto Pela Alfabetização com o objetivo de alfabetizar todas as crianças que se encontram no 1º Ano do Ensino Fundamental desde o ano

de 2011, assumindo a participação dos professores nas atividades formativas, a oferta de reforço escolar e a montagem dos cantinhos de leitura.

O Pacto também quer fortalecer as aprendizagens prioritárias (Língua Portuguesa e Matemática) para todos os estudantes do Ensino Fundamental e ensino médio, assegurando o sucesso no seu percurso educativo. E ao final do mesmo ano a Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de garantir mais investimentos para o Ciclo Básico de Alfabetização (1º, 2º e 3ª anos) assinou o termo de Adesão ao Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa este em parceria com o MEC. Caracteriza-se, sobretudo:

- pela integração e estruturação, a partir da Formação Continuada de Professores Alfabetizadores, de diversas ações, materiais e referências curriculares e pedagógicas do MEC que contribuem para a alfabetização;
- pelo compartilhamento da gestão do programa entre Governo Federal, estados e municípios;
- pela orientação de garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, a serem aferidos pelas avaliações anuais.

Já foram certificados este ano com carga horária de 100h, 23 professores diretamente pelo Ministério da Educação e Cultura.

Figura 16. Formação do Pacto Pela Alfabetização na Idade Certa



Fonte: Coordenação de Projetos educacionais - 2014 (SME)

Com isso os professores alfabetizadores do município além de mensalmente participarem das Oficinas de Alfabetização, realizam seus planejamentos com o acompanhamento da coordenação e monitores dos referidos programas. Todos os alunos têm garantido livros, jogos e acervos literários como apoio durante o processo de ensino/aprendizagem sendo seus

trabalhos monitorados pelo Sistema de Monitoramento e Acompanhamento e Execução (SIMEC) e pela tutora e coordenadora local.

A Secretaria Estadual da Educação garante a formação, o acompanhamento e a avaliação das ações, bem como a produção e distribuição de livros e de materiais pedagógicos para estudantes e professores na fase de alfabetização das escolas municipais o que tem garantido bons resultados.

Atualmente já foram certificados através da SME e SEE 33 professores do 1º, 2º, 3º anos e das classes multisseriadas com carga horária de 100h em capacitação em alfabetização e letramento.

No dia 04 de dezembro do ano de 2014 os trabalhos foram finalizadosum Seminário de Alfabetização com o objetivo de socializar as experiências realizadas/vivenciadas no município com temas específicos, sendo estes:

1. Alfabetização e Letramento
2. Alfabetização Matemática
3. Educação Inclusiva e Diversidade
4. Educação do/no Campo
5. Didática da Alfabetização
6. Ludicidade e Jogos na Alfabetização

A metodologia aplicada será pautada nos estudos e orientações realizadas durante as oficinas dos programas PACTO e PNAIC, onde os professores apresentarão juntamente com os seus alunos todos os trabalhos elaborados em sala de aula em um espaço a ser definido pelas Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação. Tendo como elemento norteador os gêneros textuais disponibilizados pelos programas.

Nesse sentido, este projeto prevê em um único dia de apresentação expor os conhecimentos adquiridos pelos alunos na área de Linguagens através de estandes montados com: exibição de vídeos com histórias e músicas infantis, recitais de poemas, acrósticos, danças, apresentações teatrais, contos, apresentação de obras literárias e dos materiais adquiridos através do PACTO e PNAIC dentre outras atividades.

Vale salientar que este programa de alfabetização também tem sido acompanhado pelos os sistemas de avaliações externa que contribuem com avaliações diagnósticas que seus resultados servem para redimensionar a prática pedagógica pelo professor em sala de aula.

A Portaria Nº 867, de 4 de julho de 2012, instituiu o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC com a proposta de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental, conforme uma das metas previstas pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, utiliza a Provinha Brasil como meio de aferir os resultados.

Avaliação da Alfabetização Infantil – Provinha Brasil é uma avaliação diagnóstica que visa investigar o desenvolvimento das habilidades relativas à alfabetização e ao letramento em Língua Portuguesa e Matemática, desenvolvidas pelas crianças matriculadas no 2º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas brasileiras.

Aplicada duas vezes ao ano (no início e no final), a avaliação é dirigida aos alunos que passaram por, pelo menos, um ano escolar dedicado ao processo de alfabetização. A aplicação em períodos distintos possibilita a realização de um diagnóstico mais preciso que permite conhecer o que foi agregado na aprendizagem das crianças, em termos de habilidades de leitura, escrita e os cálculos básicos na resolução de problemas.

Os índices de desempenho dos alunos do 2º ano na Provinha Brasil foram satisfatórios, demonstrando alunos com até 100% de aproveitamento nas avaliações de Língua Portuguesa e Matemática, sendo estes premiados no dia 13 de Junho de 2014, dia em que o município comemorou seus 26 anos de emancipação política.

Figura 17. Premiação dos alunos nota 10 na Provinha Brasil- 2014



Fonte: Coordenação de Projetos educacionais - 2014 (SME)

Composta pelos testes de Língua Portuguesa e de Matemática, a Provinha Brasil permite aos professores e gestores obter mais informações que auxiliem o monitoramento e a avaliação dos processos de desenvolvimento da alfabetização e do letramento inicial e das habilidades iniciais em matemática, oferecidos nas escolas públicas brasileiras, mais especificamente, a aquisição de habilidades de Leitura e de Matemática.

Sistema Alfa Bahia

Sistema Provinha Brasil funciona como ferramenta oferecida pela Secretaria Estadual de Educação às escolas e redes de ensino que desejem visualizar e analisar os resultados da Provinha Brasil em forma de relatórios eletrônicos.

No início do mês de maio do ano de 2014 a equipe responsável pelo Pacto Pela Alfabetização no município, lançou os dados referentes ao primeiro semestre. Depois de lançados os dados, as escolas produziram relatórios de desempenho por aluno, turmas e escola.

Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA)

A avaliação está direcionada para as unidades escolares e estudantes matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental, fase final do Ciclo de Alfabetização, e insere-se no contexto de atenção voltada à alfabetização.

A Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA produz indicadores que contribuem para o processo de alfabetização nas escolas públicas brasileiras. Para tanto, assume-se uma avaliação para além da aplicação do teste de desempenho ao estudante, propondo-se, também, uma análise das condições de escolaridade que esse estudante teve, ou não, para desenvolver esses saberes.

Assim, a estrutura dessa avaliação envolve o uso de instrumentos variados, cujos objetivos são: aferir o nível de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e alfabetização em Matemática das crianças regularmente matriculadas no 3º ano do ensino fundamental e as condições de oferta das instituições às quais estão vinculadas.

Porém os resultados da Avaliação Nacional de Alfabetização demonstram que fragilidades na aprendizagem dos alunos e que faz-se necessário iniciativas dentro do contexto educacional que para reverter este quadro.

A Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) pretende diagnosticar os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e Matemática, apontando fatores contextuais sobre as condições do trabalho em cada escola. Os resultados de desempenho apresentados nesta primeira edição, realizada em 2013, devem ser interpretados considerando as informações do contexto escolar.

Tabela 21. Distribuição dos alunos por nível de proficiência em **LEITURA** por dependência administrativa - Avaliação Nacional de Alfabetização- 2013.

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Bahia	41.60%	36.04%	19.15%	3.22%
Nova Ibiá	46.80%	28.43%	20.06%	4.71%

Fonte: INEP/MEC

Tabela 22. Distribuição dos alunos por nível de proficiência em **ESCRITA** por dependência administrativa - Avaliação Nacional de Alfabetização- 2013.

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Bahia	34.29%	25.16%	18.80%	13.65%
Nova Ibiá	38.94%	24.09%	15.35%	8.43%

Fonte: INEP/MEC

Tabela 23. Distribuição dos alunos por nível de proficiência em **MATEMÁTICA** por dependência administrativa - Avaliação Nacional de Alfabetização- 2013.

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Bahia	40.87%	37.24%	12.34%	9.55%
Nova Ibiá	37.26%	50.02%	5.09%	7.63%

Fonte: INEP/MEC

Os dados revelam que em a média municipal equiparam à média estadual, os estudantes demonstram melhor desempenho em Matemática estando a maioria no nível 2 com 50,2% na escala de proficiência, enquanto em leitura e escrita a maioria se encontram no nível 1 com

média máxima de 28,43% de proficiência, sendo necessário intervenções para que estes alunos saiam do nível intermediário para o básico e/ou avançado.

Os resultados de desempenho nas áreas avaliadas são expressos em escalas de proficiência. As escalas de Língua Portuguesa (Leitura) e de Matemática da ANA 2013 são compostas por quatro níveis progressivos e cumulativos. Isso significa uma organização menor para a maior proficiência. Quando um percentual de alunos foi posicionado em determinado nível da escala, pode-se pressupor que, além de terem desenvolvido as habilidades referentes a este nível, provavelmente também desenvolveram as habilidades referentes aos níveis anteriores.

Quanto a Alfabetização de Jovens e Adultos a secretaria municipal de educação no dia 19 de Agosto de 2014 através do MEC fez adesão com o Programa Brasil Alfabetizado, voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. O programa é uma porta de acesso à cidadania e o despertar do interesse pela elevação da escolaridade. O Brasil Alfabetizado é desenvolvido em todo o território nacional, com o atendimento prioritário a municípios que apresentam alta taxa de analfabetismo, sendo que 90% destes localizam-se na região Nordeste. O município de Nova Ibiá tem recebido apoio técnico na implementação das ações do programa, visando garantir a continuidade dos estudos aos alfabetizandos.

Nos meses de agosto do ano de 2014 foram realizadas as inscrições e no dia 12 de setembro o processo seletivo para coordenação e professores alfabetizadores que desejaram participar do Programa. Após a entrega dos resultados já foram formadas 22 turmas que estão no ano letivo de 2015 para iniciarem as aulas no período de 8 meses com funcionamento no turno noturno em uma escola da rede municipal de ensino.

Enquanto estas ações estão sendo executadas no município, há uma constante preocupação em adequar os espaços, tempos e adequação curricular para prestar melhor atendimento às crianças que estão no Ciclo Básico da Alfabetização, mesmo assim é importante destacar que as escolas tem adquirido com recursos do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDDE) jogos didáticos e livros literários para todos os alunos haja vista que os materiais enviados através dos Programas não vêm por número de alunos e sim por grupos.

A questão que precisa ser considerada é a de que a organização dos tempos de aprendizagens das escolas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no sistema de ciclos, tem como objetivo evitar a ruptura do processo de aprendizagem da leitura e da escrita e possibilitar às crianças um tempo mais amplo e flexível para o desenvolvimento das capacidades que elas

precisarão adquirir nos anos posteriores , pois entende-se nas escolas, que a matrícula das crianças de seis anos no primeiro ano do Ciclo da Alfabetização ,significa a ampliação do direito dessa criança a uma escolarização mais extensa e a uma alfabetização ressignificada.

2.3.3 Educação em Tempo Integral

A Educação Integral está prevista no PNE (Plano Nacional de Educação): que retoma e valoriza a Educação Integral como possibilidade de formação integral da pessoa. O PNE avança para além do texto da LDB, ao apresentar a educação em tempo integral como objetivo do Ensino Fundamental e, também, da infantil. Além disso, o PNE apresenta como meta, a ampliação progressiva da jornada escolar para um período de, pelo menos, 7 horas diárias, além de promover a participação das comunidades na gestão das escolas, incentivando o fortalecimento e a instituição de Conselhos Escolares.

A Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que instituiu o FUNDEB, determina e regulamenta a educação básica em tempo integral nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental (art.10,3º), indicando que a legislação decorrente deverá normatizar essa modalidade de educação.

O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto nº 6.094/07) cujo objetivo é produzir um conjunto de medidas específicas que visem á melhoria da qualidade da educação básica em cada território também tem conduzido a educação municipal a melhorar o seu desempenho. Este compromisso significa a conjugação dos esforços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, atuando em regime de colaboração, das famílias e da comunidade, em proveito da melhoria da qualidade da educação básica.

O Plano de Desenvolvimento da Educação, o qual prevê que a formação do estudante seja feita, além da escola, com a participação da família e da comunidade. Esta é uma estratégia do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação. É elemento de articulação, no bairro, do arranjo educativo local em conexão com a comunidade que organiza em torno da escola pública, mediante ampliação da jornada escolar, ações na área da cultura, do esporte, dos direitos humanos e do desenvolvimento social.

O Programa Mais Educação instituído pela portaria Interministerial nº 7.083.de 27 de janeiro de 2010, integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como estratégia

do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral. O programa é operacionalizado pela Secretaria de Educação Básica (SEB), por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), promovendo oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação e de outras áreas, as famílias e diferentes atores sociais, sob a coordenação da escola e dos professores. Isso porque a Educação Integral, associada ao processo de escolarização, pressupõe a aprendizagem conectada a vida e ao universo de interesses e de possibilidades das crianças, adolescentes e jovens.

Os Gestores municipais entendem que uma escola democrática e participativa, integrada com a comunidade e a uma educação libertadora, voltada para a realidade do aluno, preparando o para uma vida cidadã e para o trabalho; desenvolver as potencialidades físicas, mentais, sociais, morais do aluno de forma integrada e construtiva; uma escola direcionada para a construção do conhecimento em grupo.

Figura 18. Momentos de atividades com a turma do Mais Educação



Fonte: Coordenação do Mais Educação -2014

Por isso, o município de Nova Ibiá fez adesão ao Programa Mais Educação, pois, entende que as crianças, adolescentes e jovens necessitam de mais tempo e oportunidades para ampliarem os seus conhecimentos desenvolverem novas competências e habilidades, e assim tornar-se sujeito da sua própria história.

As oficinas são selecionadas de acordo as necessidades dos educados procurando contemplar os aspectos cognitivos e lúdicos. No município três escolas foram cadastradas, sendo as seguintes:

Tabela 24. Escolas e número de alunos participantes do Programa Mais Educação (2014)

Escolas	Número de alunos
Escola Carlos Caires Brito	100
Escola Isaura Pires Cayres	100
Colégio Ismênia Moura de Carvalho	200
Total	400

Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

São muitas as dificuldades encontradas para implantar e implementar a Educação Integral no município, pois as escolas não estão estruturadas fisicamente faltando espaços para funcionar as oficinas, também a comunidade escolar não tem a cultura de estudar em tempo integral, dessa forma resistem em participar do Programa, a falta de capacitação ou formação continuada para gestores e coordenadores do mesmo, a definição de uma data do repasse é fundamental para a organização do pagamento dos monitores e algumas atividades pedagógicas, culturais e esportivas são outros problemas a serem resolvidos.

Com tantos entraves e desafios o Programa Mais Educação é de suma relevância para ajudar na construção do processo sócio cultural e educativo das crianças e adolescentes carentes do município de Nova Ibiá. Associados à proposta de ampliação de tempo, visa-se ainda, à ressignificação e ampliação de espaços e tempos escolares, de modo a oportunizar a aprendizagem do cidadão em suas múltiplas dimensões na perspectiva da sustentabilidade humana, da cidadania, dos direitos humanos e do respeito à diversidade.

2.3.4 Qualidade da Educação Básica

A Secretaria Municipal de Educação consiste em melhorar o atendimento educacional oferecido aos alunos da rede municipal, partindo da percepção de que a aprendizagem não acontece unicamente pelo ensinar ou pela metodologia adotada, mas, também pelos conhecimentos, as capacidades, as habilidades prévias dos alunos, bem como suas percepções, motivações, expectativas e atitudes diante dos professores e do ensino.

O calendário Escolar é uma das primeiras ações prioritárias para cada início do ano letivo. A importância do calendário escolar como instrumento imprescindível à organização e ao desenvolvimento das atividades escolares. As necessidades das escolas municipais devem contar com diretrizes gerais que lhe assegurem o cumprimento dos mínimos de dias letivos e de horas de aula estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, por isso a Secretaria Municipal de Educação organiza o calendário, de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, o mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual de estudos estabelecida para o período diurno e/ou noturno, respeitada a devida correspondência quando adotada a organização semestral.

Consideram-se como de efetivo trabalho escolar os dias em que, com a presença dos alunos e sob orientação dos professores, sejam desenvolvidas atividades regulares de aula e outras programações didático-pedagógicas, que assegurem efetiva aprendizagem dos conteúdos curriculares sendo vedada a realização de eventos ou de atividades não programadas no calendário escolar, em prejuízo das aulas previstas. Os dias letivos e ou as aulas programadas que deixarem de ocorrer por qualquer motivo deverão ser repostos, conforme a legislação vigente, ainda que essa reposição venha a se efetivar, excepcionalmente, aos sábados.

Outro evento integrante do calendário da Secretaria da Educação, a Jornada Pedagógica constitui-se como um espaço coletivo de organização do trabalho pedagógico da escola a cada início do ano letivo, com o objetivo de consolidar o planejamento das atividades que conduziram as ações pedagógicas e administrativas das instituições escolares. Além de planejar o ano letivo, este evento educacional propõe a discussão da concepção e fundamentos do planejamento coletivo na escola; a elaboração do planejamento anual; estruturar e fortalecer a organização do trabalho coletivo na unidade escolar e reforçar as aprendizagens de leitura, escrita e nas áreas de matemática, ciências da natureza e ciências humanas em todos os componentes curriculares, que estabelecendo assim o que diz a Lei de Diretrizes e Bases (Lei Federal nº. 9394/96), quando destaca a institucionalização de políticas de formação continuada no que se refere aos profissionais da educação.

Desse modo, ressalta-se a importância de todos da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, diretores, coordenadores e professores das unidades escolares, neste momento inicial para garantir aos nossos estudantes o Direito de Aprender.

Figura 19. Imagens do I Fórum de educadores de Nova Ibiá - 2015



Fonte: Acervo fotográfico da Secretaria Municipal de Educação.

Durante o processo de formação dos docentes são desenvolvidos minicursos, sendo estes, espaços que ofereceram atividades de caráter mais teórico, que proporcionam novos conhecimentos e vivências, a partir da troca de experiência entre os participantes que também tiveram momentos com os coordenadores pedagógicos da rede para dá seguimentos aos trabalhos com as seguintes atividades:

- Elaborar o planejamento, considerando a diversidade das modalidades de ensino, dos sujeitos do processo de ensino e aprendizagem, dos tempos pedagógicos e das especificidades dos turnos diurno e noturno.
- Estruturar e fortalecer a organização do trabalho pedagógico coletivo da unidade escolar, considerando: o Projeto Político Pedagógico (PPP), os Planejamentos Anuais, a articulação dos Projetos Estruturantes e as Atividades Complementares (AC);
- Fortalecer as aprendizagens da leitura, da escrita e do conhecimento matemático em todos os componentes curriculares;
- Planejar o ano letivo a partir do estudo, avaliação e apropriação do diagnóstico da realidade da escola, para melhoria da aprendizagem e formação humana do estudante.
- Planejar o trabalho do ano letivo, a partir do diagnóstico sistematizado da unidade escolar, considerando: distorção idade/série, aprovação, reprovação, abandono e os resultados das avaliações externas.

Tabela 25. Proficiência dos alunos na Prova Brasil

2009			2011			2013		
Português	14%	10%	Português	26%	20%	Português	19%	16%
5º ano		9º ano	5º ano		9º ano	5º ano		9º ano
Matemática	10%	1%	Matemática	14%	5%	Matemática	17%	4%
5º ano		9º ano	5º ano		9º ano	5º ano		9º ano

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/4229-nova-ibia/ideb/ideb-por-escolas> Acessado em 20/05/2015.

Visto que de acordo a análise por nível de proficiência dos alunos que participaram da Prova Brasil em Língua Portuguesa e Matemática nos anos de 2009, 2011 e 2013, os alunos apresentaram pouquíssimo aprendizado, sendo necessária a recuperação de conteúdo para que avancem no processo de leitura, escrita e os cálculos básicos.

As escolas municipais têm buscado constantemente avançar no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) através do acompanhamento da ausência do aluno, ações interventivas de combate a repetência e participação das avaliações externas de larga escala, sendo elas: Provinha Brasil, Avaliação Nacional de Alfabetização e Prova Brasil que muito colaboram para melhorar o índice de desempenho no IDEB. Mesmo assim houve um declínio de 1,1 no IDEB de 2013 que precisa ser revisto durante o não letivo de 2015 conforme tabela abaixo não atingiu a meta, teve queda e não alcançou 6,0. Precisa melhorar a sua situação para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado, bem como promover reuniões para saber sobre a aprendizagem dos alunos, incentivar o momento de realização das atividades escolares e do estudo diário em casa, conversar sobre o que foi aprendido na escola e continuar incentivando a leitura dos mais diversos gêneros textuais dentre outros materiais encontrados na escola e em casa.

Tabela 26. IDEB- Resultados e Metas das Escolas Municipais de Nova Ibiá (Ensino Fundamental I e II

4ª série / 5º ano	8ª série / 9º ano		
		Ideb Observado	Metas Projetadas
Município			

	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
NOVA IBIA	2.8	3.4	3.3	4.0	3.8	2.9	3.3	3.8	4.1	4.4	4.7	5.0	5.3

Fonte: INEP- sistemaideb.inep.gov.br/resultado.

Diante destes resultados a SME identificou que uma única sala de aula da Escola Municipal Isaura Pires Cayres refletiu negativamente no índice do IDEB municipal e imediatamente após diagnóstico foram tomadas medidas emergenciais para corrigir os problemas detectados, sendo estas medidas: adequação do perfil do professor à turma, redução de número de alunos por turma, atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades especiais e estudos nos momentos dos planejamentos sobre sistema de avaliação.

A Secretaria Municipal de Educação também tem mantido atualizados os coordenadores, diretores e professores através de informações do MEC e da rede estadual através da coordenação do PACTO com os Municípios Pela Educação e da Coordenação de Avaliação e Indicadores Educacionais da Secretaria Estadual de Educação como objetivo de desenvolver estudo sobre avaliação escolar e discutir meios para aumentar a aprendizagem dos estudantes e consequente elevação dos índices de desempenho escolar como bem se vê nos resultados do IDEBB das escolas na tabela 27.

Tabela 27. Índice de Desempenho Escolar (2013)

Resultado e situação das escolas	Fluxo e taxas de aprovação por série	Aprendizado e notas da Prova Brasil			Situação da escola
Escola Municipais	Aprendizado e Fluxo = IDEB	Atingiu a meta	Cresceu o Ideb	Alcançou 6.00	
Escola Carlos Caires Brito	5,16 x 0,90 = 4,6	X	X	-	Melhorar
Escola Isaura Pires Cayres	3,57 x 0,84 = 3,0	-	-	-	Alerta
Colégio Ismênia Moura	4,29 x 0,89 = 3,8	X	X	-	Melhorar

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/4229-nova-ibia/ideb/ideb-por-escolas> X= sim - = não Acesso em: 20/05/2015.

Constata-se nas falas dos gestores escolares, que para avançar nestes resultados é importante continuar investindo na formação dos professores e fazer com que a comunidade escolar, principalmente os pais de alunos, participem da vida escolar de seus filhos para o fortalecimento das ações escola. Lima e Santos (2007, p.86) afirmam que:

É preciso evidenciar e garantir espaços e tempos para o debate. No cotidiano existem muitas oportunidades para isso, como nas reuniões pedagógicas e conselho escolar, assim, diretores, seus adjuntos e os coordenadores pedagógicos, nesse contexto, participam no papel de articuladores e defensores da democracia organizacional, extensiva aos saberes e fazeres da escola como atividade intrínseca e extrínseca da qual todos são protagonistas, em respeito e compreensão das atribuições e papéis sociais a serem desenvolvidos em prol da coletividade.

Além da importância das ações acima citadas, outro ponto bastante enfatizado dentro do âmbito pedagógico escolar, é que os documentos que regem os trabalhos pedagógicos da escola estão sendo implementados e atualizados, destacando o Projeto Político Pedagógico que ainda não é conhecido por todos, sendo justificado pelos coordenadores que há dificuldades na articulação de horários e otimização do tempo de toda comunidade escolar para se reunirem e estudarem este documento.

Considerar a realidade dos alunos e respeitar as suas singularidades é outro ponto que merece ser destacado dentre as ações que a educação municipal tem se preocupado.

Por existir próximo a sede do município uma Área de Remanescentes Quilombolas as escolas tem matriculados alunos que pertencem a esta comunidade, isto tem fortalecido cada vez mais a obrigatoriedade do ensino da história e cultura africana e afro-brasileira nas escolas do país abre um precedente importante para que o aprendizado quilombola, bem como os modos de fazer e viver dos quilombos contemporâneos sejam considerados como um saber essencial para a formação de uma nova estrutura de educação no Brasil, fundamental para que o país se reconheça como afrodescendente em sua formação humana e cultural.

Desde a publicação da Lei 10.639/03 pelo poder executivo federal e sua regulamentação pelo Conselho Nacional de Educação, que garantiram a inclusão do artigo 26 – Da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a educação brasileira, as escolas e os professores, vêm sendo desafiados a incluir nos currículos, uma nova leitura sobre o lugar da África na história da humanidade e o papel dos afrodescendentes no Brasil, não mais estigmatizados e nem postos à margem da história oficial. De acordo com o Censo Escolar de 2007, o Brasil

tem aproximadamente 151 mil alunos matriculados em 1.253 escolas localizadas em áreas remanescentes de quilombos. Quase 75% destas matrículas estão concentradas na região Nordeste.

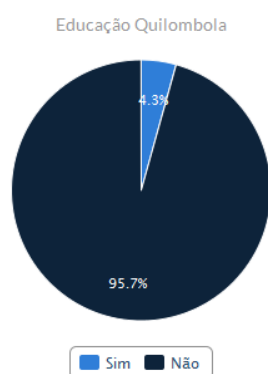
Figura 20. Atividades promovidas pela SME com a Comunidade Quilombolas



Fonte: Acervo fotográfico da Secretaria Municipal de Educação.

A maioria dos professores não é capacitada adequadamente e o número é insuficiente para atender à demanda. Em muitos casos, uma professora ministra aulas para turmas multisseriadas. Poucas comunidades têm unidade educacional com o ensino fundamental completo. Preocupado com esta situação o MEC vem construindo e equipando escolas em áreas rurais dos remanescentes de quilombos, para que estados e municípios levem o ensino a estas populações com uma metodologia que deverá seguir o princípio de ensino da Escola Ativa. No município de Nova Ibiá dentre os 1.623 alunos matriculados da Educação Infantil ao Ensino Médio 78 alunos são da Área Remanescente Quilombola do Canarisco o que representa 4,3% deste total.

Gráfico 01. Taxa de matrícula de alunos Quilombolas no município de Nova Ibiá.



Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/4229-nova-ibia/> Acesso em 22/05/2015.

A SME tem se preocupado desde os primeiros momentos em que o reconhecimento histórico de desta comunidade passou a fazer parte do contexto não só do município. Ela foi

reconhecida oficialmente como Área de Remanescente Quilombola pela Fundação Palmares que prova sua existência bem como no Censo Escolar já foi informada a sua existência.

Os moradores da região estão se organizando a fim de fundar uma associação para que os projetos cheguem com mais facilidade, muitos já têm buscado parcerias com Sindicato Rural e Prefeitura Municipal para trazer benfeitorias para a comunidade, pois eles entendem necessidade de ter na sala de aula de sua escola uma formação distinta para crianças, jovens e adultos quilombolas que esteja diretamente ligada ao auto-reconhecimento e à valorização do seu povo.

A equipe técnica da SME obteve informações básicas da região sobre as necessidades da comunidade. Dentre elas foram citadas como prioridades: adequação da escola existente na região de modo a atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos pelo MEC, transporte escolar que levem os alunos o mais próximo de suas residências, promover o acesso ao ensino superior aos jovens potenciais de baixa renda, inserir nos currículos escolares temas que sejam comuns aos quilombolas, como terra, territorialidade e identidade, levando essa realidade aos estudantes, construção de um prédio escolar na comunidade para que os alunos que estudam na Educação Infantil e Ensino Fundamental I para atender a demanda existente, acompanhamento pedagógico periódicos às escolas da localidade, buscar parcerias com a Secretaria Municipal de Agricultura a implantação de projetos e investimentos que garantam a permanência e sobrevivência dos moradores da região, manutenção das estradas vicinais para facilitar o escoamento dos produtos agrícolas bem como o acesso dos alunos que precisam estudar nas escolas da sede.

Tabela 28. Número de Escolas e alunos em Áreas Específicas - Rede Municipal (2014)

Áreas	Número de Escolas	Número de alunos
Zona Rural	16	30
Zona Urbana	04	38
Área de Assentamento	0	0
Área Remanescente de Quilombola	1	0
Comunidade Indígena	0	0
Total	20	78

Fonte: INEP/MEC.

A Secretaria de Educação tem se mobilizado em formar educadores (as) preparados para lidar com essa diversidade cultural em sala de aula, mas acima de tudo, prontos para criticar o

currículo e suas práticas através da formação continuada em serviço para se ter educadores (as) reflexivos, que busquem modificar o ambiente escolar a fim de torná-lo menos opressor e mais democrático.

Como demonstra na tabela acima não há comunidade indígena no município, mas isto não descarta a necessidade de resgatar o valor histórico cultural que estes povos têm para a nação brasileira, pois a identidade cultural ocorre no nível da auto identificação e na diferenciação das demais identidades presentes em uma mesma região.

O respeito às diferenças, lema tão valorizado por muitas instâncias que se têm envolvido com a Educação Indígena, é, muitas vezes, difícil de ser atingido dentro do contexto escolar. Apesar das explicitações, legislação, RCNEI, divulgação de resultados de projetos ligados à educação, podem-se ainda encontrar em diferentes espaços e interações entre índios e não índios que não correspondem às diretrizes que, no papel, nos parecem tão acertadas principalmente quando a população não conhece a sua importância histórico - cultural.

Mesmo assim cumprindo com a lei 11645/2008 que acrescenta a obrigatoriedade de se trabalhar nas escolas a história e a cultura dos povos indígenas as instituições de ensino tem cumprido com o seu papel, corrigindo uma trágica distorção histórica que as escolas vêm reproduzindo ao longo do tempo: a negação e/ou distorção da contribuição de índios, africanos e afrodescendentes para a história do Brasil.

Abordar estes temas e a realidade destes povos dentro de sala de aula pelos professores e alunos é de suma importância, pois presenciar a cada aula motivação e o entusiasmo com o tema da cultura indígena, tão discriminado, tão distante de nossa realidade tem proporcionado a possibilidade de diálogo e de trocas entre os professores, tão necessárias e escassas em nossas grades curriculares fechadas em seus horários, mostrando como pode ser enriquecedor romper com o individualismo, driblando a estrutura vigente e estes vendo durante o seu trabalho os alunos pesquisando, assistindo documentários, cantando, tocando, pintando seus corpos, fazendo experiências com plantas e ervas medicinais com respeito e com resposta, mostrando um caminho a seguir.

2.3.5 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

A educação de jovens e adultos é uma modalidade do ensino fundamental e do ensino médio, dando oportunidade aos jovens e adultos para iniciarem e/ou darem continuidade aos seus estudos.

A Constituição de 1988, em seu art. 208, inciso I, garante o acesso ao ensino fundamental gratuito, inclusive àqueles que a ele não tiveram acesso na idade própria. Esse dispositivo constitucional determina, portanto, o dever do Estado de promover a educação de jovens e adultos.

Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases definiu que a educação de jovens e adultos deve atender aos interesses e às necessidades de indivíduos que já tinham uma determinada experiência de vida, participam do mundo do trabalho e dispõem, portanto, de uma formação bastante diferenciada das crianças e adolescentes aos quais se destina o ensino regular. É por isso que a educação de jovens e adultos é também compreendida como educação contínua e permanente.

De acordo com a Resolução n.º 1, de 05 de julho de 2000, do Conselho Nacional de Educação (CNE) – que estabelece as diretrizes curriculares nacionais para a educação de jovens e adultos –, a oferta desta modalidade de ensino deve considerar as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautará pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio, de modo a assegurar:

I. quanto à equidade, a distribuição específica dos componentes curriculares a fim de propiciar um patamar igualitário de formação e restabelecer a igualdade de direitos e de oportunidades face ao direito à educação;

II. quanto à diferença, a identificação e o reconhecimento da alteridade própria e inseparável dos jovens e dos adultos em seu processo formativo, da valorização do mérito de cada qual e do desenvolvimento de seus conhecimentos e valores;

III. quanto à proporcionalidade, a disposição e alocação adequadas dos componentes curriculares face às necessidades próprias da Educação de Jovens e Adultos com espaços e tempos nos quais as práticas pedagógicas assegurem aos seus estudantes identidade formativa comum aos demais participantes da escolarização.

Os déficits do atendimento no ensino fundamental resultaram, ao longo dos anos, num grande número de jovens e adultos que não tiveram acesso ou não lograram terminar o Ensino

Fundamental obrigatório. Dados recentes do MEC apontam que o Brasil tem 14 milhões de analfabetos e mais 15 milhões de pessoas que frequentaram a escola por menos de quatro anos. Busca-se, hoje, suprir o direito que lhes foi negado à época apropriada e o enfrentamento desse problema deve ser realizado pelo Poder Público e pela sociedade em geral.

A defasagem educacional de contingente expressivo da população, decorrente de fatores tais como: falta de informação, necessidade, interesse, atendimento insuficiente, oportunidade e falta de uma política educacional de combate à evasão escolar – causado por circunstâncias desfavoráveis no processo de escolarização e/ou problemas sócio-econômicos diversos - reflete-se no aparecimento de uma massa de jovens e adultos que demanda formas alternativas de estudos para suprir suas necessidades educacionais.

A Secretaria Municipal da Educação de Nova Ibiá identifica e mobiliza a demanda de EJA, tanto para alfabetizar quanto para garantir a continuidade dos estudos por meio da observação nos índices de repetência e evasão da escola, nem todas as escolas do município oferecem a educação de Jovens e Adultos, até mesmo por que não existe a procura apesar das campanhas que têm sido realizadas para divulgação desta modalidade de ensino que ainda se encontra em trâmites legais de regularização no município. Não existem mobilizações sobre as possibilidades de realização de exames supletivos, de forma a facilitar a progressão nos estudos por parte dos alunos trabalhadores, a orientação pedagógica da EJA.

Tabela 29. Matrícula inicial na Educação de Jovens e Adultos no município de Nova Ibiá, por dependência administrativa e localização (2012/2014)

Anos	Municipal	Estadual	Total
2012	232	66	298
2013	234	58	292
2014	256	51	307

Fontes: MEC/Inep, para os dados de matrícula, Anuário Estatístico Estadual e Secretaria Municipal de Educação, 2014.

No município é realizada da seguinte forma: tem um coordenador específico desta modalidade, havendo material específico para todos os alunos desta modalidade de ensino através do PNLD. O governo municipal tem firmado parcerias com o governo do estado por meio dos Programas: Telecurso 2000 e Todos Pela Alfabetização – TOPA, Brasil Alfabetizado e o Projeto Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITEC) que

atendeu a 01 localidade no município e oferece aulas a distancia a 20 alunos da região da Biribeira. As aulas são ministradas por professores de Salvador, responsáveis pelo conteúdo programático, através do ambiente virtual.

Para diminuir índice do analfabetismo no município além destas parcerias a Secretaria de Educação também tem se dedicado a atender a demanda da Educação de Jovens e Adultos, elaborando projetos de ação, grade curricular e propostas pedagógicas de acordo a realidade local do município.

Tabela 30. Nível educacional da População Jovem no Município de Nova Ibiá

Faixa etária (anos)	Taxa de analfabetismo		
	1991	2000	2010
15 17 anos	42,97	6,01	3,17
18 a 24 anos	50,74	15,95	6,01

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: < <http://www.atlasbrasil.org.br/2013>>. Acesso em: 08 de Maio de 2015.

A partir das diretrizes e orientações metodológicas utilizadas, no que se refere aos conteúdos, a educação de jovens e adultos deve atender aos preceitos curriculares referentes a cada nível de ensino ao qual está associada (ensino fundamental e ensino médio), tanto em termos de elaboração dos cursos presenciais como semipresenciais e não presenciais.

Sendo assim, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os currículos da educação básica (no ensino fundamental e no ensino médio) compreendem uma base nacional comum, a ser adotada por todos os sistemas de ensino, e uma parte diversificada que contemple as características regionais e locais (relativas à sociedade, à cultura, à economia e à clientela), referentes aos respectivos sistemas de ensino (art. 26).

2.3.6 Educação Profissional e Ensino Médio

A Educação Profissional, sob o ponto de vista operacional, é estruturada nos níveis: básico - independente do nível de escolarização do aluno, técnico - complementar ao ensino médio e tecnológico - superior de graduação ou de pós-graduação. Prevê-se, ainda, a integração de dois tipos de formação: a formal, adquirida em instituições especializadas, e a não formal,

adquirida por meios diversos, inclusive no trabalho. Estabelece para isso um sistema flexível de reconhecimento de créditos obtidos em qualquer uma das modalidades e certifica competências adquiridas por meio não formal de educação profissional compartilhada entre o setor educacional, o Ministério do Trabalho, Secretarias do Trabalho, Serviços Sociais do Comércio, da Agricultura e da Indústria e os Sistemas Nacionais de Aprendizagem.

A política de educação profissional é, portanto, tarefa que exige o comprometimento de múltiplas instâncias do poder público e da sociedade civil. A Constituição Brasileira e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal 9.394/96), em sintonia com essas preocupações, situam a Educação Profissional na confluência de dois direitos fundamentais do cidadão: direito à educação e ao trabalho.

O município de Nova Ibiá fica localizado próximo à cidade de Gandu que sedia um Centro Estadual que oferta cursos profissionalizantes para o Ensino Médio e devido a esta proximidade há do município grande interesse em implantar o **Proeja Fundamental** nas instalações do Colégio Municipal Prof.^a Ismênia Moura de Carvalho que atende os anos finais do Ensino Fundamental para que futuramente estes ingressem nos cursos profissionalizantes oferecidos pelo CEFET ou no Colégio Estadual Professora Maria Leal Lopes.

O quadro de funcionários do referido colégio consta com professores formados com nível superior e alguns deles com dupla formação como: Administração, Informática, Nutrição, Enfermagem e Agropecuária visto que em pesquisa realizada no município estes cursos foram destacados de interesse pela maioria da população nova ibiaense.

O Ministério da Educação – MEC e o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE propõem a constituição de uma política pública de inclusão social – conforme enunciada na Portaria Interministerial nº 1.082, de 23/11/2009 – baseada no reconhecimento e na validação de saberes construídos ao longo das trajetórias de vida e de trabalho, com vistas a estimular o retorno dos trabalhadores à escola, por meio da geração de oportunidades de prosseguimento de estudos e/ou exercício de atividades laborais, tendo como horizonte a formação ao longo da vida em um contínuo aperfeiçoamento. E é com este objetivo que a Secretaria Municipal de Educação de Nova Ibiá vem tentando junto ao Estado uma parceria para podermos reparar esta dívida com a população de jovens e adultos de Nova Ibiá que não tiveram a oportunidade de qualificar-se profissionalmente para serem inseridos no mercado de trabalho através da implantação de novos cursos dentro da comunidade escolar.

Por está em fase de desenvolvimento o Executivo Municipal tem enfrentado com muitas dificuldades para gerar emprego e renda para o município. Na busca do bem-estar dos munícipes este tem se preocupado em firmar parcerias com órgãos públicos e privados para capacitar pessoas dentro das especificidades e peculiaridades regionais, através das secretarias de Educação e Agricultura e Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

A cidade precisa de cursos Profissionalizantes e Superiores que venham sanar as necessidades da comunidade local, que sejam de interesse econômico para o município e que dê atendimento suficiente à demanda visto que além da Prefeitura Municipal há pequenas empresas que provem do comércio local e das lavouras de cacau no período da colheita.

O município conta com aproximadamente vinte e um micro-empresas espalhadas no centro da sede do município que atuam nos ramos de: compra e venda de cacau, supermercados, lojas de materiais de construção e produtos veterinários, duas farmácias, pequenas lojas de confecções, dois restaurantes, uma pousada e um posto de gasolina. Os setores que mais apresentam carências em mão de obra são: agroindústria, indústrias e o terceiro setor.

2.4 EDUCAÇÃO SUPERIOR

2.4.1 Ensino Superior

A Educação Superior no Brasil tem sido alvo de muitas discussões e/ou críticas, principalmente, no que nos concerne à estrutura, função social, crescimento, qualidade, oferta, demanda, avaliação, reforma e o tripé: ensino, pesquisa e extensão.

Trata-se, pois, de um problema complexo o qual exige uma análise criteriosa acerca dos desafios, possibilidades, limites, avanços, retrocessos relacionados ao ensino superior para uma melhor efetividade e impacto social na contemporaneidade.

Figura 21. Solenidade de formatura dos estudantes da Rede UNEB



Fonte: Acervo fotográfico da Secretaria Municipal de Educação

O enunciado das diretrizes do projeto do PNE se inicia com o reconhecimento de que “nenhum país pode aspirar a ser desenvolvido e independente sem um sistema de educação superior forte. Num mundo em que o conhecimento sobrepuja os recursos materiais como fator de desenvolvimento humano, a importância do ensino superior e suas instituições é cada vez maior.

Para que estas possam desempenhar sua missão educativa, institucional e social é fundamental o apoio público. No município de Nova Ibiá não há Instituições de Nível Superior (IES) o que dificulta o ingresso após o Ensino Médio de muitos alunos que desejam dar continuidade aos estudos para conseguir competir de maneira igualitária no atual mercado de trabalho.

Com as oportunidades dadas aos professores que atuam no Ensino Fundamental para que a nova LDB viesse a ser cumprida, através da parceria da Prefeitura Municipal com a Rede UNEB (Universidade Federal da Bahia) desde 2007, 42 professores foram licenciados em Pedagogia conforme prevê art. 62 da LDB. Os que não se formaram pela Rede UNEB conseguiram por instituições particulares reconhecidas pelo MEC, localizadas em outros municípios.

Este foi um passo muito significativo para incentivar a procura de cursos de nível superior pelos alunos do município que mesmo não tendo uma faculdade ou universidade local, a Prefeitura Municipal firmou parceria com a FAZAG (Faculdade Zacarias de Góes) implantou uma extensão e estão para se formar 45 graduandos, entre eles professores não licenciados, funcionários da rede municipal de ensino e alunos que concluíram o Ensino Médio no município.

Mas por se tratar de uma instituição particular infelizmente nem todos têm condições de arcar com as mensalidades. Mesmo assim a Secretaria Municipal de Educação incentiva os alunos da rede pública a continuarem acreditando no poder da educação para melhorar sua condição de vida e que através dela possam modificar o meio onde vivem e fazer valer os seus direitos enquanto cidadãos e os Princípios e Fins da Educação Nacional da LDB 9394/96. Nenhum país pode aspirar a ser desenvolvido e independente sem um forte sistema de educação superior, pois num mundo em que o conhecimento sobrepuja os recursos materiais como fator de desenvolvimento humano, a importância da educação superior e de suas instituições é cada

vez maior para que estas possam desempenhar sua missão educacional, institucional e social, o apoio público é decisivo.

2.5 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE) tem como um dos objetivos principais a melhoria na qualidade do ensino e esta só poderá ser alcançada se for promovida ao mesmo tempo, a valorização dos profissionais do magistério. Sendo essa valorização garantida por políticas específicas consistentes, coerentes e contínuas de formação inicial e continuada, conjugadas à valorização profissional efetiva de todos os que atuam na educação por meio de salários dignos, condições de trabalho e carreira e que deve lembrar-se de oferecer aos professores a estima, a dignidade e o respeito que merecem. O professor é fundamental na sociedade e, como diz Hamilton Werneck, "só uma sociedade subdesenvolvida não reconhece no professor um profissional de primeira linha para melhorar todo o contexto de vida". De acordo a LDB (art.67, II e V) o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público deve assegurar significativamente a formação continuada dos profissionais da educação, pois ele estabelece normas que tem o objetivo de estruturar a carreira do magistério.

Em 07 de abril de 2011 a administração municipal aprovou a lei nº 359 que instituiu Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação com o objetivo de regulamentar as condições e o processo de movimentação na carreira, estabelecendo a progressão funcional (por níveis, categorias e classes), os adicionais, incentivos e gratificações devidas e os correspondentes critérios e escalas de evolução de remuneração, definindo parâmetros e diretrizes claras para a qualificação dos profissionais da educação, estabelecimento de condições salariais e profissionais adequadas e necessárias para o trabalho dos docentes e dos funcionários conforme as propostas do PNE, da LDB e do FUNDEB.

O plano foi elaborado principalmente com a participação da categoria dos profissionais da educação durante todo o processo onde os mesmos opinaram pelas melhorias e contemplações no mesmo.

A Secretaria Municipal de Educação vem desenvolvendo em parceria com o Estado e com o MEC, programas de formação continuada em consonância com os Referenciais e Parâmetros Curriculares Nacionais a exemplo dos programas PACTO e PNAIC bem como Formação pela Escola e Pro funcionário. Também tem promovendo palestras, cursos, oficinas e encontros educacionais destinados a todos os docentes nas diversas áreas de conhecimento e aos demais

profissionais da educação, da área técnica e administrativa, visando aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população, entretanto percebe-se que mesmo com estes investimentos na formação do professor é fundamental a institucionalização de uma Política Municipal de Formação e Valorização dos profissionais da Educação, baseadas e articuladas com as ações das instituições formadoras, dos sistemas de ensino do MEC, com estratégias de formação inicial e continuada, conjugadas à valorização profissional efetiva de todos os que atuam na educação, proporcionando cada vez mais salários dignos, condições de trabalho e carreira. Afinal, atualmente no município os professores têm buscado atingir a meta nacional de atuar prioritariamente nas séries iniciais com formação em Pedagogia para melhor atender as exigências educacionais vigentes.

As tabelas a seguir apresentam o número e a formação de professores e Coordenadores da Educação Básica em Nova Ibiá, no ano letivo de 2014.

Tabela 31. Funções docentes pro Etapas e Modalidades da Educação Básica – Rede Municipal de Nova Ibiá (2014)

ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FUNÇÕES DOCENTES					
	C/LIC	C/Gr	C/Em	C/NM	S/EM	TOTAL
Regular - Creche	-	9	-	5	-	14
Regular - Pré-Escola	--	-	-	-	-	-
Regular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	16	14	0	4	-	34
Regular - Anos Finais do Ensino Fundamental	12	14	-	-	-	26
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Presencial	2		-	-	-	2
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental/Presencial	12	-	-	-	-	12

Fonte: Escolas Municipais de Nova Ibiá-BA 2015.

Os dados demonstram situação muito positiva no que diz respeito à formação em nível superior dos professores tanto de Educação Infantil quanto do Ensino Fundamental.

A formação continua desses professores, vista como um processo permanente, articulado com a prática profissional e mediado pelos conhecimentos teóricos deve procurar, por meio da reflexão, a reconstrução e recondução das ações no caso específico, as pedagógicas.

Tabela 32. Número de professores e coordenadores da rede Municipal e Estadual de Nova Ibiá em 2014

Profissionais do Magistério	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Total
	Estadual	Municipal	Estadual	Municipal	Estadual	Municipal	
Professores	-	24	-	45	-	-	69
Coordenadores	-	1	-	7	-	-	8

Fonte: Escolas Municipais de Nova Ibiá-BA.

Encontram-se inerentes à formação contínua, um modelo de professor, uma perspectiva de educação e ensino, e uma concepção de educação, previstos nas Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Infantil e do Ensino Fundamental, concepções estas que devem estar presentes na prática efetiva em sala de aula.

Considerando a velocidade com que as transformações na sociedade vêm ocorrendo e, os avanços científicos e tecnológicos, a Secretaria de Educação busca desenvolver uma formação contínua que contemple as mudanças ocorridas, o que implica também em inovação/renovação nas políticas educacionais e os profissionais têm correspondido e muito com estes avanços participando das formações e atualizações quanto a profissão. Cabe ao Município pôr em prática o Plano de Carreira, e incentivos à melhoria da qualidade dos serviços prestados por profissionais da educação.

A comissão de avaliação do Plano de cargos, por exemplo, passa pelo processo de revisão do plano de modo que o mesmo possa ser aplicado conforme sua legislação. A lei 11.738/2008, que trata do piso dos professores e da jornada de trabalho dos mesmos deve ser posta em prática em sua totalidade, pois se analisa a situação da redução de 1/3 da jornada de trabalho.

Também há no município o sindicato dos professores (APLB) que tem lutado junto com a administração municipal buscar melhorias na qualidade dos serviços educacionais e profissionais.

Além dos professores, no processo educacional, há participação de técnicos e auxiliares que, juntamente com os docentes, fazem a educação acontecer. Desta forma, no planejamento da educação, os recursos humanos merecem uma atenção especial. A ação pedagógica não é uma atividade isolada, mas fruto de uma interação que envolve vários profissionais. As tabelas 25 e 26 ajudarão a visualizar o quadro de profissionais em educação de que a rede municipal de Nova Ibiá dispõe atualmente.

Tabela 33. Profissionais em educação por nível de escolaridade na Rede Municipal de Nova Ibiá em 2014

Cargos	Nº	Nível da escolaridade			
		Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo	Superior
Merendeiras	35	14	2	16	3
Vigilantes	4	2	1	1	-
Serviços Gerais	13	6	0	7	-
Secretário Escolar	5	-	0	1	4
Porteiro	8	6	2	0	-

Fonte: Secretaria Municipal da Educação 2015.

É suma importância para que o município possa planejar ações de formação continuada e em serviço para os demais profissionais. Nesse sentido, o ideal é que tenham, no quadro do serviço público, servidores efetivos, de forma a viabilizar o retorno dos investimentos feitos com a formação ao longo do tempo e a garantia da qualidade dos serviços prestados. Já é notória a mudança do nível de escolaridade destes profissionais no município. Em 2014 o município aderiu e iniciou o Programa Pro funcionário contemplando mais uma das ações do Plano de Ações Articuladas (PAR) que atendeu 12 cursistas que já estão em curso desde o início do ano de 2015.

2.6 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO

Os artigos 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e 22 do Plano Nacional de Educação (PNE) indicam que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolares e locais em conselhos escolares.

A gestão democrática da educação está vinculada aos mecanismos legais e institucionais e à coordenação de atitudes que propõem a participação social: no planejamento e elaboração de políticas educacionais; na tomada de decisões; na escolha do uso de recursos e prioridades de aquisição; na execução das resoluções colegiadas; nos períodos de avaliação da escola e da política educacional, para tal todas as escolas municipais e estaduais escolhem seus Conselhos Escolares que são sustentados na Constituição Brasileira de 1988, em seu artigo 206, assumidos

no artigo 3º da Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, em seu inciso VIII e Associações de Pais e Mestres e Mestres - APMs das Unidades Escolares do município de Nova Ibiá, definido legalmente como entidade civil de direito público, sem fins lucrativos, com participação voluntária de seus componentes.

A educação tem, a princípio, como finalidade, promover mudanças desejáveis e relativamente permanentes nos indivíduos, e que estas venham a favorecer o desenvolvimento integral do homem e da sociedade. Portanto, é de total importância que a educação atinja a vida das pessoas e da coletividade em todos os âmbitos, visando à expansão dos horizontes pessoais, o desenvolvimento bio-psico-social do sujeito, além da observação das dimensões econômicas e o fortalecimento de uma visão mais participativa, crítica e reflexiva dos grupos nas decisões dos assuntos que lhes dizem respeito.

Para isto é necessário que esteja sempre presente um trabalho voltado para a conscientização e reflexão do sujeito - mundo, além da valorização do saber trazido pelo educando, oferecendo através deste processo de aprendizagem condições ao aluno de expressar seus sentimentos, seus pensamentos, compará-los, compreendê-los e superá-los. A valorização da cultura popular inserida no contexto da educação, objetiva principalmente combater a discriminação de seus produtores e reforçar os segmentos sociais.

Assim, a Secretaria de Educação e Cultura, buscou no decorrer dos últimos cinco anos, proporcionar aos alunos, professores, gestores, técnicos, comunidade e outros segmentos da sociedade civil e organizada; recursos que visam atingir os princípios básicos da educação, diante das possibilidades oferecidas pelo Poder Executivo Municipal visto que a mesma não tem autonomia financeira para executar as ações que dependem de verbas específicas para que sejam realizadas.

Atualmente na SEC do município a organização administrativa além de ser acompanhada diretamente pelo secretário de educação e por um número insuficiente de funcionários para a redistribuição da demanda de trabalho existente cotidianamente sendo: é composta por um assessor administrativo, uma técnica, uma coordenadora que acompanha trabalho dos coordenadores na rede de ensino e que também coordena os projetos educacionais que em parceria com órgãos estaduais e federais firmam convênios, trazendo para a educação projetos e programas que beneficiam toda a comunidade escolar.

Quanto à organização das escolas da Secretaria Municipal de Educação são orientadas

legalmente por um Regimento Interno Unificado que direciona todos os setores e o que compete a cada função desempenhada nas escolas municipais com algumas ressalvas de acordo com as particularidades de cada unidade escolar.

Outro ponto importante a ser destacado é que a cada início do ano letivo são priorizados momentos para realização das jornadas pedagógicas e durante o período letivo os professores têm oportunidade de rever a sua prática pedagógica nos planejamentos, cursos de formação continuada e cursos de capacitação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e pelo PDE (Plano Estratégico Educação) como: Professor e auto-estima (parceria com a Editora Ática), Merenda escolar muito mais saudável, Como utilizar o livro didático (parceria com a Editora Moderna), Encontro Regional de Cultura, Educação Inclusiva, Oficinas pedagógicas (dia das mães), Sexualidade – prazer em conhecer, Classes multisseriadas: Caminho do sucesso, Encontros pedagógicos, Planejamento, Projeto Político Pedagógico e sua importância, Novo acordo ortográfico, Oficina de Educação Infantil, Implantação de Educação Física nas escolas do Ensino Fundamental I, Meio Ambiente e Práticas em Sala de Aula, O Lúdico na Educação Infantil, Matemática Contextualizada, Formação de Gestores, Círculos de Avaliação, Programa formação pela Escola em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, Pacto Pela Educação, MEC/FNDE.

Considerando as escolas do município de Nova Ibiá, constatou-se que os dirigentes escolares firmam por um espaço de participação política, de desenvolvimento do pensamento crítico frente à realidade e de exercício da cidadania, colaborando para introdução de uma gestão mais democrática que envolva a participação de todos os atores da comunidade escolar. Neste contexto, as escolas atingem seus objetivos, estratégias e metas por meio do trabalho conjunto de várias pessoas.

Figura 22. Formação da comunidade escolar através do Programa Formação Pela Escola



Fonte: Acervo fotográfico de Secretaria Municipal de Educação

Atualmente a rede de ensino é formada por 21 escolas municipais e um Colégio Estadual que

atende o Ensino. A procura por vagas nas escolas aumentou bem como os investimentos da União em parceria com o município que tem contribuindo para o avanço educacional da rede municipal de ensino.

Tabela 34. Número de Escolas por Etapa de Ensino- Rede Municipal e Estadual

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural/ Multisseriada	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2011	3	22	25	3	22	25	1	-	1
2012	3	21	24	3	21	24	1	-	1
2013	3	19	22	3	19	22	1	-	1
2014	3	16	19	3	16	19	1	-	1

Fonte: Dados da Secretaria Municipal de Educação.

Nos ambientes de trabalho, tenta-se desenvolver uma política de gestão democrática e participativa e isso, não é uma tarefa fácil no município. Na verdade, acontece muito a participação consultiva. Os gestores fazem uma análise das questões escolares e consulta os demais membros da comunidade escolar para ver se concorda, discorda, acrescenta, sugere. Entretanto, essa participação somente será ativa e atuante, a partir da publicização das ações das escolas, por parte da sociedade civil através dos conselhos e colegiados, dentre outros.

Observa-se que a participação de pais nas decisões da escola ainda é um ponto frágil a ser superado pela gestão escolar. As tímidas inserções que acontecem têm muito mais um enfoque no sentido de adequar o funcionamento da escola às necessidades pessoais, do que para melhorar a qualidade de ensino. E para garantir a participação dos pais, as escolas municipais contam com os conselhos escolares através da Associação de Pais e Mestres, que também não tem atuado de maneira significativa sendo mínima a participação e interesse da comunidade escolar.

Vale ressaltar que as escolas têm autonomia pra decidir sobre métodos, aquisição de equipamentos e materiais permanentes preferidos e o que comprar com as verbas anuais das Associação de Pais e Mestres direcionadas às escolas para dar condições aos projetos e trabalhos pedagógicos de serem realizados. Além disso, os gestores (que são indicados pelo Gestor Municipal) desenvolvem uma relação de apatia tanto com os professores como com a comunidade em geral, favorecendo para que todos executem o seu trabalho.

E com o intuito de ampliar os conhecimentos dos dirigentes escolares acerca da gestão democrática; a Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Poder Executivo está

ofereceu u curso do Progestão em parceria com o Estado, que visa aperfeiçoar o profissional do âmbito educacional que propõe em sua metodologia uma gestão que oportunize a participação de alunos, professores e funcionários, que fazendo parte da estrutura hierárquica de poder, possa interferir nas decisões minimizando assim conflitos.

As escolas municipais fundamentadas em suas propostas pedagógicas buscam inserir os alunos na sociedade, como cidadãos conscientes, capazes de analisar as várias situações de convivência social como também se expressar criticamente em relação a elas. Para o bom desempenho dos trabalhos educacionais para a Secretaria Municipal a educação escolar deve se dá em três instâncias:

- Cultural: valorizar os saberes historicamente construídos, bem como, reconhecer-se como ser capaz de construir sua própria história.
- Política: Favorecer a construção da ética e da cidadania, reconhecendo seus direitos e deveres.
- Formação para o trabalho: Promover o acesso ao ensino técnico, profissionalizante e a Universidade aos jovens potenciais de baixa renda e ações que possibilitem tornar os cidadãos conscientes do seu papel na sociedade.

Referente às instalações físicas dos prédios escolares, as escolas da sede mantêm-se em bom estado de conservação, contam regularmente com funcionários responsáveis pela sua manutenção bem como à noite há seguranças em cada prédio escolar. Quanto às escolas localizadas na área rural, 14 funcionam em prédios próprios e 02 em espaços alugados pela Prefeitura Municipal, destes, 45%, necessitam de reformas para se adequarem aos padrões mínimos de infra-estrutura determinados pelo MEC. No demonstrativo abaixo os dados tracejados e parte mais clara, indicam que nas escolas da zona rural há alunos em todas as escolas com diversas séries em uma mesma turma, por isso o somatório das escolas somam somente o total.

Tabela 35. Número dos Estabelecimentos escolares de educação Básica do município de Nova Ibiá, por dependência administrativa e etapas da Educação Básica.

Etapas da Educação Básica	Dependência administrativa											
	Estadual				Municipal				Zona Rural/ Multisseriada			
	2011	2012	2013	2014	2011	2012	2013	2014	2011	2012	2013	2014

Ed. Infant - Creche	0	0	0	0	1	1	1	1	-	-	-	-
Ed. Infant - Pré-escola	0	0	0	0	2	1	1	1	-	-	-	-
Ens. Fund. Anos Iniciais	0	0	0	0	2	1	1	1	-	-	-	-
Ens. Fund. Anos Finais	0	0	0	0	1	1	1	1	-	-	-	-
Ensino Médio	1	1	1	1	0	0	0	0	-	-	-	-
Total	1	1	1	1	6	4	4	4	22	21	19	16

Fonte: Dados da Secretaria Municipal de Educação.

Através do Programa do Governo Federal FNDE e das Associações de Pais e Mestres (APM) as verbas direcionadas às escolas do PDE (Plano de Desenvolvimento da Escola) e do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) tem contribuído de maneira significativa para aquisição de equipamento audiovisuais, de informática e materiais didático-pedagógicos para que o professor trabalhe de maneira diversificada dentro da sala de aula. Mesmo com estes investimentos as unidades escolares são carentes de laboratórios de Ciências, informática, uma biblioteca, espaço de apoio para o professor que venha atender às necessidades básicas de todo corpo docente e discente existente na rede municipal de ensino.

Nesse sentido o PDE (Plano de Desenvolvimento Escolar) e oPAR (Plano de Ação Articuladas) são elementos norteadores do planejamento anual da escola, pois é discutida os conceitos as ações propostas, e os objetivos a serem alcançados nas reuniões de planejamento com a equipe escolar, conselho escolar, comunidade escolar. Todas as ações são monitoradas em parceria com a secretaria municipal de educação e atreladas aos objetivos propostos pela escola. O Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação – (PDE) foi apresentado ao país em 15 de março de 2007 e foi lançado oficialmente em 24 de abril de 2007, simultaneamente à promulgação do Decreto Federal nº 6.094, que dispõe sobre o Plano de Metas Compromisso “Todos Pela Educação”, que contam com 05 metas e 28 diretrizes.

Quadro 01. As 05 Metas do Todos pela Educação para 2022

Metas	Descrição da Meta
Meta 1	Toda criança e jovem de 4 a 17 anos na escola.
Meta 2	Toda criança plenamente alfabetizada até os 8 anos.
Meta 3	Todo aluno com aprendizado adequado à sua série.
Meta 4	Todo jovem com o Ensino Médio concluído até os 19 anos.
Meta 5	Investimento em Educação ampliado e bem gerido.

Fonte: Termo de Compromisso assinado pelo Executivo Municipal de Nova Ibiá.

Outro programa que vem oferecendo aos alunos e professores das escolas das escolas públicas condições de trabalho é o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), que dispõe de forma universal e gratuita, livros didáticos de qualidade para o apoio ao processo ensino - aprendizagem desenvolvida em sala de aula.

A fim de assegurar a qualidade dos livros a serem distribuídos a Secretaria Municipal de Nova Ibiá juntamente com os dirigentes escolares promovem, a cada quatro anos, encontros com a participação de todos os professores do município e de especialistas das mais diversas áreas do conhecimento para a escolha, análise e seleção dos livros didáticos que serão usados durante o ano letivo. É importante destacar, que as escolas recebem coleções de diversas editoras que são averiguadas levando em consideração: a contribuição da obra para a cidadania, preconceitos e doutrinações, informações básicas, pertinência metodológica e os eixos temáticos que sorteiam as áreas do conhecimento. As obras que oferecem uma abordagem mais completa e enriquecedora são selecionadas e posteriormente são distribuídas aos alunos que têm a incumbência de através de um termo de compromisso conservar e devolve-lo no final do ano.

Os alunos também são beneficiados com a distribuição da merenda escolar que mesmo com o repasse pelo PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) a prefeitura tem que aumentar este repasse com recursos próprios para que a merenda seja o suficiente para todos os alunos. Também há um nutricionista responsável pelo cardápio e um diretor responsável pela distribuição da merenda nas escolas e por não existir nas escolas da zona rural depósito adequado para armazenamento e conservação da merenda, esta é diferenciada com alimentos pré-cozidos, o que facilita a distribuição e armazenamento.

Assim gestão democrática do ensino público de Nova Ibiá é compreendida, então, como um processo político no qual as pessoas que atuam no/sobre a escola identificam problemas, discutem e planejam, encaminham, acompanham, controlam e avaliam o conjunto de ações voltadas ao desenvolvimento da própria escola na busca da solução daqueles problemas. Esse processo sustentado no diálogo, na alteridade e no reconhecimento às especificidades técnicas das diversas funções presentes na escola, tem como base a participação afetiva de todos os segmentos da comunidade escolar a respeito às normas coletivamente construídas para os processos de tomadas de decisões e a garantia de amplo acesso às informações aos sujeitos da escola.

Dessa forma, assegurar políticas e de gestão para o envolvimento da sociedade civil na formulação, implementação das ações e programas de universalização da educação básica, bem como a melhoria da educação nos diferentes, é tarefa dos poderes públicos.

Realizar uma gestão democrática significa acreditar que todos juntos têm mais chances de encontrar caminhos para atender às expectativas da sociedade a respeito da atuação da escola. Ampliando o número de pessoas que participam da vida escolar, é possível estabelecer relações mais flexíveis e menos autoritárias entre os educadores e clientela escolar. Se houver comprometimento por parte do "sujeito coletivo" que, sem dúvida se processa através da mediação do gestor educacional, a escola tornar-se-á no alcance dos seus objetivos sociais.

É importante que os secretários e diretores saibam cumprir com suas funções de maneira responsável e competente. Atualmente estes, através de cursos promovidos pelo MEC são orientados a trabalharem de maneira democrática e participativa e não somente delegar atividades dentro do espaço educacional.

O perfil destes profissionais deve ser considerado. O bom gestor deve ser um bom administrador, isto é, manter a escola dentro das normas do sistema educacional, seguir portarias e instruções e ser exigente no cumprimento de prazos. Também deve valorizar a qualidade do ensino, o projeto pedagógico, a supervisão e a orientação pedagógica e criar oportunidades de capacitação docente e acima de tudo zelar pelos interesses de todos que pertencem a comunidade escolar, conhecendo os problemas, dialogando na busca de possíveis soluções para depois tomar as medidas necessárias. Para isso é importante ter uma equipe de direção que tenha talentos complementares. O bom gestor indica caminhos, é sensível às necessidades da comunidade, desenvolve talentos, facilita o trabalho da equipe e, é claro, resolve problemas.

Tanto a CF de 1988 como a LDB 9.394/96 definiu as normas gerais de gestão democrática do ensino público e incumbiu aos entes federativos (União, Estados, Municípios e Distrito Federal) a definição de normas e regras específicas na organização dos sistemas de ensino. É justamente essa possibilidade de participação política que vai dar espaço a organização do Controle Social, buscando um gerenciamento da ação do Estado na Sociedade. Dentre as ferramentas de Controle Social, podemos citar a participação da Sociedade Civil, que se estabelece instrumento de significativa importância dentro das ações de políticas públicas na educação.

2.7 RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

2.7.1 Investimento Público em educação

A sociedade de forma geral reconhece, e em especial os administradores públicos, a necessidade e a importância dos recursos para a manutenção e desenvolvimento das ações nas diversas áreas, principalmente, a social.

Desta forma, para a Educação não é diferente, e os recursos públicos a ela destinados provém da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e ainda não menos dos 25% dos Impostos arrecadados pelo município. A aplicação e utilização desses recursos financeiros estão da mesma forma disciplinados em legislação e vinculam-se a orçamento público.

Com as disposições da Emenda Constitucional nº. 14, de setembro de 1996 que criou o FUNDEF – Fundo de Manutenção de Valorização do Magistério e a aprovação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, determinaram uma mudança significativa no panorama da educação municipal. A Constituição de 1988 garantiu aos Municípios uma autonomia que antes não tinham e estabeleceu que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem organizar em regime de colaboração seus sistemas de ensino; e que os municípios têm o compromisso de atuar prioritariamente no Ensino Fundamental e Pré-escolar.

Visando garantir a universalização do Ensino Fundamental e a remuneração digna do magistério, a Emenda Constitucional nº. 14, ao criar o FUNDEF, determinou que não menos de 60% dos recursos obrigatoriamente destinados à educação, deve ser destinada à remuneração dos profissionais de magistério em efetivo exercício na educação básica pública, nos casos dos municípios, portanto, dos 25% da receita resultante de impostos, no mínimo 15% devem ser aplicados no Ensino Fundamental.

Como uma atenção especial se fazia necessária para a Educação Infantil, esta passou a ser atendida pelo FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais do Magistério que foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006. Trata-se de fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um Fundo por Estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado por parcela financeira de recursos federais e por recursos

provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Independente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para a aplicação exclusiva na educação básica.

Baseada na autonomia concedida aos municípios pela Constituição de 1988, a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional aprovada em 1996, estabeleceu que os municípios podem optar por organizar o seu sistema de ensino ou se integrar aos sistemas estaduais de ensino, ou ainda, compor com ele um único sistema de Educação Básica. O município de Nova Ibiá tem organizado seu sistema municipal de ensino de acordo a Lei Municipal nº. 309, sancionada em 20 de dezembro de 2007, composta desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental I, II e Médio. Conforme Capítulo X, Seção II, da Lei Orgânica Municipal criada em 13/06/1989 que deixa claro o que compete ao município na Política Educacional ressaltando ainda neste documento a necessidade de reformulações para fique atualizada segundo as leis vigentes do país. Atualmente o sistema municipal de educação passa por estudos de reformulação, pois já se encontra defasado e sem atuação.

É evidente que para desenvolver as atividades educacionais o município precisa de receitas no que se refere ao financeiro de modo que possa garantir as condições mínimas e necessárias para qualidade dos serviços educacionais prestados a comunidade. Na tabela a seguir podemos observar algumas receitas advindas via FNDE além dos recursos do FUNDEB administrados pelo município.

Tabela 36. Outras receitas com setor educacional no município de Nova Ibiá, administradas pela prefeitura

Ano	Alimentação Escolar	Transporte Escolar	Convênios	Outras receitas	Total
2011	101.146,32	101.146,32	840.249,00	119.940,00	1.162.481,64
2012	109.831,21	155.388,00	730.996,00	160.585,70	1.156.800,91
2013	172.580,00	108.043,25	1.571.245,00	173.317,66	2.025.185,91
2014	171.912,00	98.209,53	212.402,50	333.903,36	816.427,39

Fonte: www.fnde.gov.br acessado em 20/05/2015.

O montante das receitas apresentadas fazem com que o município possa ofertar a merenda escolar, o transporte dos estudantes e desenvolver alguns outros serviços que qualifiquem a melhoria da educação municipal. É observado na tabela acima o declínio de recursos referentes ao transporte escolar nos anos de 2013 e 2014, isso devido ao número de alunos

matriculados que residem na zona rural e utilizam o transporte escolar ter diminuído em detrimento ao êxodo rural que o município enfrenta.

No período de 2011 a 2014 o município aderiu a alguns programas e convênios que conseqüentemente gerou receita no campo da educação tais como: construção de escolas e creche, quadra poliesportiva com convênios via PAR e programas como Brasil Alfabetizado, Brasil Carinhoso, aquisição de mobiliário escolar, aparelhos de ar condicionados para as escolas e os recursos da quota estadual que compuseram a receita dos recursos da educação municipal no período acima citado.

FUNDEB

De acordo com o Documento Referência da Conferência Nacional de Educação 2010 (CONAE 2010), no âmbito das políticas educacionais, destacaram-se, sobretudo, as modificações de ordem jurídico-institucional. Após a aprovação da Constituição Federal em 1988, quatro textos legais foram de grande importância para a área educacional: a aprovação da LDB (Lei nº 9.394/96) e do PNE (Lei nº 10.172/01), bem como a instituição do Fundef, alterado pela aprovação da Emenda Constitucional nº 53 e da Lei nº 11.494, de 2007, que respectivamente criou e regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação.

O FUNDEB, ao substituir o FUNDEF, trouxe pelo menos duas vantagens: 1) aumentou substancialmente o compromisso da União com a educação básica, ampliando o aporte, a título de complementação, de cerca de R\$ 500 milhões (média no FUNDEF) para cerca de R\$ 5 bilhões de investimento anual; e 2) instituiu um único fundo para toda a educação básica e não apenas para o Ensino Fundamental.

O FUNDEB se pauta ainda pela universalização do atendimento à educação, no acréscimo de 15% para 20% do FPE, FPM, ICMS, IPI - EXP, lei complementar 87, IPVA, ITBI e ITR, e o acompanhamento e avaliação da sociedade, realizado por meio dos conselhos do FUNDEB, tende a melhorar a transparência e fiscalização dos recursos aplicados. Ainda como recursos da educação, devem ser acrescentados os 5% dos mesmos impostos do fundo que não foram vinculados e os 25% dos impostos, estaduais e municipais.

Para se fazer com que o FUNDEB possa colaborar efetivamente para elevar a qualidade da educação, a referência de gasto por aluno/ano do novo fundo deve ser uma verdadeira política

de custo-aluno-qualidade inicial (CAQi), construída em parceria com a sociedade civil, como uma das principais referências no âmbito do financiamento da educação.

Um ponto essencial, que irá viabilizar as decisões estratégicas deste Plano, são os recursos financeiros do município, destinados à educação. Estes recursos representam a base de sustentação do sistema educacional. É importante identificar quais são os percentuais vinculados constitucionalmente à Educação que devem estar contemplados nas peças orçamentárias municipal, estadual e federal para que diante do valor dos recursos disponíveis, possam estabelecer prioridades para garantir que as metas e ações propostas neste plano tenham condições de viabilização.

O levantamento dos recursos financeiros existentes irá resultar em informações importantes para o planejamento das ações, como por exemplo, a identificação da disponibilidade de recursos para novos investimentos ou até mesmo a constatação da possível necessidade de captação de novos recursos para desenvolver as ações consideradas imprescindíveis para a melhoria da qualidade da educação. As decisões sobre os objetivos e metas do Plano necessitam estar respaldadas, principalmente nas necessidades de expansão dos serviços, por níveis de ensino, levando em conta os preceitos legais e a realidade educacional do município.

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) estabelece em seu art. 212, ‘caput’, que o Município deve aplicar anualmente um percentual de 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendendo a proveniente das transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino. O município de Nova Ibiá, por sua vez investe na educação nunca menos de 25%, como determina a Lei Orgânica Municipal.

A vinculação a que alude o artigo 212 da CF é realizada em relação à receita resultante de impostos e não à totalidade dos recursos orçamentários. Os recursos provenientes de impostos não correspondem à totalidade da receita tributária; os impostos representam um subconjunto dos recursos tributários, que contam ainda com as taxas e contribuições de melhoria, que não entram na vinculação.

Tabela 37. Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no município de Nova Ibiá (2011 / 2014)

Ano	Total Recebido	Aplicação		
		Salário dos Professores	Capacitação dos leigos	Gastos com MDE

2011	3.534.219,13	2.414.185,97	-----	1.645.090,90
2012	4.036.653,65	3.514.642,54	-----	1.765.019,70
2013	4.155.504,93	3.670.224,55	-----	1.245.310,00
2014	4.427.846,27	2.892.945,67	-----	816.628,85

Fonte: Prefeitura Municipal de Nova Ibiá 2015.

A tabela acima demonstra a receita e despesas referentes a educação do município de Nova Ibiá no período de quatro anos dentre. Os valores são referendados receitas e despesas com FUNDEB e as despesas com a Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE. Ainda na tabela observa-se que não houve despesas com capacitação de leigos, isto por que o município não teve no quadro de funcionários da educação nenhum professor sem formação para o exercício da função.

Tabela 38. Demonstrativa das despesas com educação do município de Nova Ibiá por categoria e elemento de despesa (2011/2014).

Ano	Despesas correntes			Despesas de capital			Total
	Pessoal	Mat.de consumo	Subtotal	Obra e Instalações	Equipamentos	Subtotal	
2011	3.598.146,33	1.737.523,24	5.335.669,57	215.864,33	364.564,80	580.429,13	5.916.098,70
2012	4.791.235,73	1.640.330,28	6.431.556,01	1.136.420,58	1.450,00	1.137.870,58	7.569.436,59
2013	4.832.247,15	1.647.359,04	6.479.606,19	0	1.790,00	1.790,00	6.481.396,19
2014	4.356.001,58	382.447,71	4.738.449,29	82.442,90	0	82.442,90	4.820.892,19

Fonte: Prefeitura Municipal 2015.

Segundo a LDB em seu artigo 11, os municípios incumbir-se-ão de oferecer a Educação Básica (infantil em creches e pré-escolas, e, prioritariamente, o ensino fundamental). Quanto ao ensino médio, a LDB permite que o município o ofereça, desde quando estejam atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e tenha recursos o suficiente sem prejuízo da sua competência por direito. Por se tratar de uma obrigação do município, o atendimento ao Ensino Infantil Fundamental deve ser priorizado e o volume de investimentos deve ser o suficiente para atender a todas as crianças de 0 a 05 anos de idade.

Os dados financeiros aqui apresentados apontam um aumento bastante lento em relação de um ano pra outro, este aumento justifica-se pela correção do valor aluno que é atualizado a cada ano, entretanto o número de alunos do município não tem evoluído conforme apontam os dados já citados referentes a matrículas. A explicação para tal baixa de matrícula se dá por conta do grande êxodo rural que tem ocorrido no município e região.

Na tabela acima são apresentados os dados relativos às despesas com educação por categoria e elemento de despesa. As despesas correntes representam os gastos relativos a serviços prestados por terceiros, aquisição de materiais de consumo e pagamento de encargos e obrigações sob a responsabilidade do município, os quais não produzem acréscimos patrimoniais enquanto que as despesas de capital são representadas por gastos que implicam acréscimos patrimoniais, como os investimentos, as obras e instalações e a aquisição de equipamentos.

Ainda podemos apresentar os cálculos dos recursos aplicados na rede educacional no que envolve o Programa da Alimentação Escolar, Transporte Escolar, convênios e outras receitas no período de 2011 a 2014.

Tabela 39. Outros recursos aplicados em educação pelo governo municipal de Nova Ibiá (2011/2014)

Ano	Alimentação Escolar	Transporte Escolar	Convênios	Outras receitas	Total
2011	167.000,21	52.150,00	552.125,89	5.144.822,60	5.916.098,70
2012	174.352,93	160.170,00	1.135.395,58	6.099.518,08	7.569.436,59
2013	175.065,95	290.311,10	-----	6.016.019,14	6.481.396,19
2014	174.240,93	168.000,00	82.442,90	-----	424.683,83

Fonte: Prefeitura Municipal 2015.

Nos dados acima apresentados observa-se certa estagnação em relação a aplicação de recursos na alimentação escolar e um equilíbrio no que se refere ao Transporte Escolar nos últimos três anos apresentados, para entendimento de tal fato devemos lembrar das referencias já citadas em relação as matrículas da rede municipal de ensino. Quanto aos convênios e outras receitas envolve: construção de escolas da zona rural, construção de creche, construção de quadra poliesportiva, Programa Brasil Alfabetizado, Quota Salário Educação, aquisição de mobiliário escolar e equipamentos pedagógicos dentre outras fontes de recursos administrados pelo município.

Tabela 40. Aplicação no Ensino Fundamental 2014

Dos recursos		Da aplicação	
Receitas de imposto e transferência	25% da receita de impostos e transferências	Total aplicado em Educação	% aplicada
8.726.038,09	2.181.509,52	2.534.914,06	29,05

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal 2015.

A receita resultante de impostos corresponde à soma dos impostos próprios e das transferências de impostos previstas pela Constituição, assim como dos valores da dívida ativa de impostos, multas e juros de mora. No caso dos Municípios, inclui, portanto: os impostos próprios (IPTU, ISS, ITIV) e a respectiva dívida ativa, multas e juros desses impostos; as transferências constitucionais recebidas da União (FPM, IRRF, ITR, IOF-Ouro); as transferências constitucionais recebidas do Estado (ICMS, IPVA, IPI-Exportação, ITCMD).

A tabela 40 ilustra a situação do município de Nova Ibiá no exercício 2014, em relação aos recursos provenientes das transferências correntes e da receita tributária destinada à educação.

Tabela 4. Recursos da Educação no PPA 2011/2013

Ano	Previsto em R\$	Programas/projetos/atividades educacionais	Total utilizado
2011	4.555.150,00	-----	5.916.098,70
2012	7.398.422,50	-----	7.569.436,59
2013	6.024.185,88	-----	6.481.396,19

Fonte: Prefeitura Municipal 2015.

Para que sejam desenvolvidas as atividades educacionais, sem dúvidas é necessário o planejamento de recursos e estes são feitos no Plano Plurianual conforme demonstra a tabela 41 nos anos de 2011 a 2013.

3 DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

3.1 DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

Há aproximadamente um ano, foi sancionada, pelo Governo Federal, a Lei nº13.005/2014, aprovadora do Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência de dez anos a iniciar no dia 26 de junho de 2014. Oriundo do Projeto de Lei 8035/2010, o PNE tramitou no Congresso Nacional por quase quatro anos.

A determinante pela confecção do PNE foi o artigo 214 da Constituição Federal (que obteve nova redação após a Emenda Constitucional nº 59/2009), que especifica as principais diretrizes que deveriam ser cumpridas no Plano Nacional, contudo, o artigo 2º do PNE arrolou um número ainda maior de diretrizes a serem seguidas:

São diretrizes do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME/2015-2025:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - Melhoria da qualidade de ensino;
- V - Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do município;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX – valorização dos profissionais da educação; e
- X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Além das diretrizes do artigo 2º, no próprio corpo da Lei nº 13.005/2014 é disponibilizado um anexo que apresenta as vinte metas que deverão ser cumpridas até o décimo ano de validade do PNE. A título de exemplo, a primeira meta é universalizar, até o ano de 2016, a educação de nível infantil nas pré-escolas “para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE”.

Outra meta interessante é promover a qualidade educacional do ensino básico, melhorando o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em todas as suas esferas. Para tanto, o PNE apresenta uma perspectiva a ser cumprida nacionalmente.

Para obter estas e todas as demais metas do PNE, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão trabalhar em regime de colaboração mútua. Ademais, o PNE, em seu art. 8º, determina que Estados, Distrito Federal e Municípios terão um ano, a partir da publicação da Lei nº 13.005/2014, para elaborarem e/ou adequarem seus planos às metas nacionais. Noutro cenário, a análise e promoção de políticas públicas para assegurar a implantação de estratégias e o cumprimento de metas, bem como uma análise e execução de uma revisão do percentual de investimento público na educação, ficará a cargo do Ministério da Educação

(MEC), da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, do Conselho Nacional de Educação (CNE) e do Fórum Nacional de Educação a execução do e o cumprimento de metas do PNE, além da obrigação de divulgarem os resultados colhidos no monitoramento e nas avaliações nos respectivos *sites* institucionais.

A caminhada é longa e desafiadora, passando por, pelo menos, dois novos mandatos políticos, contudo, a esperança social é que as Administrações Públicas, em harmonia e auxílio com todos os membros sociais, trabalhem em coletividade, buscando os objetivos garantidores na Constituição Federal e, especificamente, no Plano Nacional de Educação

3.1.1 Mobilização da Sociedade para a Elaboração do PME

A avaliação e adequação do PME veio cumprir com a legislação e permitir a todos os segmentos educacionais do município maior atenção, sempre considerando suas necessidades, buscando contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária em que os desejos de todos sejam atendidos de acordo com as necessidades da coletividade, de maneira democrática e participativa numa ação conjunta: Secretaria, Escolas e Comunidade.

O processo avaliativo do PME iniciou com a constituição do Grupo Colaborativo através do **Decreto nº 1044/2015, de 18 de março de 2015** que: Dispõe sobre a renomeação da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Adequação do Plano Municipal de Educação - PME do Município de Nova Ibiá-Ba, que tem por finalidade convocar as representações dos conselhos ligados à educação, poder executivo, legislativo, judiciário e sociedade civil, fazer levantamento de dados sobre o diagnóstico do município, sobre a educação, divulgar reuniões, expor a importância da revisão do PME a toda comunidade, analisar todos os documentos produzidos pelo grupo colaborativo e utilizá-los para o levantamento dos problemas, prioridades, metas e estratégias, para de maneira comprometida e organizada divulgar as ações de curto, médio e longo prazo, que irão manter os padrões de qualidade em educação, compatíveis com o direito social e a satisfação das necessidades básicas do processo de ensino/aprendizagem, modernizando a Secretaria Municipal de Educação, fortalecendo a escola, valorizando o magistério, com ênfase no processo de democratização, avaliando as instituições de ensino e nível acadêmico dos docentes e discentes para que o PME seja assim apreciado e aprovado em audiência pública, pelo poder Legislativo e sancionado pelo poder Executivo Municipal.

3.1.2 Divulgação do PME

Para iniciar a divulgação avaliação e adequação do PME de Nova Ibiá, foi realizado um Ato Público na Câmara Municipal de Vereadores no dia 26 de Março de 2015 para mais uma vez apresentar o PME do município e destacar a importância de atualizá-lo de acordo ao Plano Nacional de Educação, com a intenção de que União, Estado e Município caminhem juntos em prol de uma educação igualitária e que favoreça a todas as crianças, jovens e adultos do país.

Figura 23. Ato Público na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Ibiá



Fonte: Acervo fotográfico da Secretaria Municipal de Educação.

Nos dias que se seguiram, para atender aos objetivos propostos, foram necessários realizar momentos para reuniões com a participação de professores, alunos, diretores e coordenadores e demais profissionais da área, para entender a dinâmica diária do trabalho pedagógico instituído nas Unidades Escolares do município bem como o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação junto aos órgãos administrativos da Prefeitura Municipal.

Após este diagnóstico foram analisadas as metas e indicadores do PME elaboradas em 2011 para que se realizasse a avaliação, realizando assim os registros destas observações, em atas, listas de presenças e fotografias como as apresentadas na figura 24.

Figura 24. Reuniões para análise do PME



Fonte: Acervo fotográfico da Secretaria Municipal de Educação.

Durante este processo foram divulgadas as ações do Grupo Colaborativo e das Comissões Representativas em blogs, face book e carro de som. Dando assim respaldo e visibilidade a toda população nova ibiaense sobre este importante documento norteador da educação municipal, pois é na escola que se encontra um espaço democrático, que se pode lutar por mudanças sociais, garantindo ao educando o direito de aprender, fazendo dele um cidadão responsável, preparando-o para o mundo do trabalho e para ser um agente transformador da sociedade sendo assim função da educação, instrumentalizar os indivíduos dotando-os de competências e habilidades e como são muitas as competências necessárias à cidadania, as diferentes estruturas educativas têm ênfases diferentes. Nessa perspectiva, a educação de qualidade visa à emancipação dos sujeitos sociais, contribuindo para a formação de estudantes nos aspectos culturais, antropológicos, econômicos e políticos para o desempenho como cidadão no mundo.

3.1.3 Audiência Pública

A Educação tem um papel importante no processo de estar fazendo com que o ser humano possa ser integrado na sociedade com papel relevante, pois a escola recebe dela e para ela retornará, mas para que isto aconteça é necessário que todos se responsabilizem com o processo educacional e faça valer o papel dos estudantes no meio que a cerca.

O direito à educação que durante longos anos no Brasil significou o direito de matrícula em alguma escola, depois os avanços recentes e da reflexão sobre os direitos individuais consagrados na Constituição Federal de 1988, significa hoje o direito ao aprendizado.

A família e o contexto social são forças tão poderosas quanto à escola na formação da visão de mundo e dos valores de cada criança ou jovem. Assim sendo, a escola não pode ser responsabilizada sozinha por insucessos nessas áreas, mas deve responder majoritariamente pelo eventual fracasso de seus alunos no aprendizado de competências cognitivas.

Isso faz com que seja necessário refletir e buscar o melhor de todos os profissionais e pessoas envolvidas com a educação municipal, comprometimento com uma educação de qualidade.

E com esse intuito é que o Plano Municipal de Educação surge não só como um documento, mas como uma ação transformadora da sociedade que deve acompanhar e avaliar o que foi decidido por todos de maneira democrática e participativa, impactando assim na melhoria da qualidade da educação oferecida a toda a comunidade.

Assim sendo no dia 14 de Abril de 2015 foi realizada uma Audiência Pública no Colégio Municipal Ismênia Moura de Carvalho com a participação de representantes de professores,

alunos, pais, diretores, coordenadores, sociedade civil organizada e demais profissionais da educação para analisar as adequações do PME sendo presidida pela Coordenadora Leila Márcia de Santana Costa com o apoio dos representantes do Grupo Colaborativo e Comissões representativas conforme figura 25.

Inicialmente foi lido o Regimento Interno da Audiência Pública que cita os seguintes objetivos em seu art. 2º:

I- Apreciar o Documento- Base do PME;

II-Debater sobre a elaboração, implementação e avaliação do PME;

III-Observar se o Documento-Base articula-se com as políticas educacionais, com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

IV-Analisar se o Documento-Base contempla as necessidades específicas das populações do campo e da comunidade quilombola, asseguradas à equidade educacional e diversidade cultural;

V-Observar se o Documento-Base está garantindo o atendimento das necessidades específicas na educação especial;

VI-Observar se existe articulação intersetorial para efetivação das metas e estratégias do PME.

Ao final as metas e estratégias do PME foram discutidas (conforme o regimento) em grupos formados por nível e modalidade de ensino, em seguida estas foram levadas a plenário que depois de lidas, discutidas e aprovadas por todos os presentes foram ajustadas no Documento-Base do PME.

Figura 25. Momentos da Audiência Pública



Fonte: Acervo fotográfico da Secretaria Municipal de Educação.

A Audiência Pública serviu como instrumento de colheita de mais informações e provas (depoimentos, opiniões de especialistas, documentos, etc.) sobre determinados fatos. Nesse evento, também foram apresentadas propostas e críticas acerca do PME a ser adequado, sendo estas preponderantes para a validação do documento base do PME.

Por fim, a audiência pública foi um ótimo meio para se buscar informações sobre os problemas junto à comunidade educacional diretamente envolvida na questão, a qual também apresentou alternativas para a sua resolução, elaborando assim de maneira democrática e participativa, estratégias diante das metas apresentadas.

Metas e estratégias do PME

META 1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Estratégias:

1.1. Construir, reformar, ampliar e regulamentar escolas de Educação Infantil, em parceria com a União, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais e regionais.

1.2. Fortalecer e ampliar as parcerias com Governo Federal para garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas da Educação Infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares, durante o processo de construção do conhecimento das crianças.

1.3. Manter e ampliar o atendimento na pré-escola através do atendimento em turno integral e parcial, de acordo com a Lei Federal nº 12.796/13.

1.4. Estabelecer critérios para atendimento em tempo integral na creche, através de comprovação de trabalho, flexibilizar a permanência da criança nas turmas de creche de acordo com a carga horária de trabalho familiar.

1.5. Assegurar nas escolas de Educação Infantil calendário apropriado e planejamento de atividades educativas que contemplem a diversidade das crianças que se encontram em sala de aula, como as advindas da comunidade quilombola e outras expressões de multicultural idade.

1.6. Estruturar, em regime de colaboração com o Governo Federal, um ambiente tecnológico, com jogos interativos, programas para computador, aplicativos educacionais, apropriados às crianças de educação infantil para 100% das escolas de Educação Infantil.

1.7. Manter avaliação institucional e processual de aprendizagem para toda a rede pública municipal de Ensino no âmbito das escolas da Educação Infantil, aperfeiçoando os mecanismos de acompanhamento, planejamento, intervenção e gestão da política educacional.

1.8. Instituir, no prazo de um ano da aprovação deste PME, um programa de formação continuada para os professores da Educação Infantil, a fim de propor novas estratégias que possibilitem inovar e qualificar o trabalho pedagógico realizado nesta etapa, considerando o desenvolvimento integral do aluno e suas especificidades.

1.9. Firmar parcerias com o Estado e a União para instalar novas creches municipais nas mais diversas regiões do município em locais que a demanda escolar assim o exigir.

1.10. Assessorar as escolas na dinamização dos seus conselhos e outras formas de participação da comunidade escolar para melhoria das instituições de Educação Infantil e enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.

1.11. Manter o funcionamento da Educação Infantil em instituições exclusivamente especializadas com profissionais capacitados.

1.12. Garantir as turmas de a Educação Infantil um professor auxiliar com formação mínima exigida, caso ultrapasse o número máximo de alunos por turma, previsto em Lei.

1.13. Firmar adesão com Programas do Governo Federal e Estadual para capacitação de professores da Educação Infantil.

META 2:Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias:

2.1. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.2. Instituir, através de ato legal e a partir da aprovação desta lei, uma COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA REDE DE APOIO (Ministério Público, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social) para acompanhar a permanência e frequência dos alunos.

2.3. Implementar e fortalecer a COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA REDE DE APOIO, promovendo a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.4. Instituir programas de formação continuada para os professores do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, considerando a área de atuação do profissional, a fim de propor novas estratégias que venham a considerar o interesse dos alunos, para buscar a permanência e sucesso escolar.

2.5. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, criando e implementando projetos específicos que envolvam as famílias e as escolas.

2.6. Oportunizar a participação em atividades de incentivo aos (às) estudantes e de estímulos a habilidades, inclusive mediante atividades que desenvolvam a colaboração, competições esportivas e concursos.

2.7. Garantir em parceria com a União o repasse de recursos para assegurar a qualidade pedagógica, de infraestrutura e administrativa, de forma que os resultados de aprendizagem reconhecidos e mensuráveis sejam alcançados por todos, especialmente nas idades de 6 a 14 anos.

2.8. Promover a relação das escolas com instituições, parceiras públicas e movimentos culturais a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólo de criação e difusão cultural;

2.9. Construir, reformar, ampliar e regulamentar escolas de Ensino Fundamental, com em parceria com a União, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, aspectos regionais e educação inovadora.

2.10. Constituir parcerias com o Governo Federal para garantir mobiliário, equipamentos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas de Ensino Fundamental, na perspectiva da escola em tempo integral.

2.11. Implantar em parceria com o governo federal, espaços adequados para as práticas desportivas dos alunos a partir das orientações do Manual de Padrões Mínimos exigidos pelo MEC, considerando as normas de acessibilidade.

META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias:

3.1. Estabelecer um diálogo permanente com o Estado, para a garantia das vagas para todos os alunos concluintes do Ensino Fundamental no Ensino Médio, nas modalidades ofertadas pela 22ª NRE, conforme as demandas identificadas pela Central de Vagas da rede Estadual de Ensino, a partir do diagnóstico, garantindo a progressiva universalização do acesso.

3.2. Realizar, sob responsabilidade da 22ª NRE, diagnóstico de demanda para EJA Médio e EJA Médio Profissional, buscando ampliar a escolaridade da população nova ibiaense, especialmente, dos/as estudantes concluintes da EJA Ensino Fundamental.

3.3. Construir as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação de Jovens e Adultos, assegurando e monitorando o trabalho metodológico que está sendo desenvolvido.

3.4. Implementar o sistema de avaliação institucional e processual de aprendizagem para toda a rede pública municipal de educação para a modalidade EJA, a partir do acompanhamento e do registro sistemático do desenvolvimento dos jovens e adultos aperfeiçoando os mecanismos de acompanhamento, planejamento, intervenção e gestão da política educacional.

3.5. Firmar parceria com o Estado para manutenção dos transportes escolares utilizados em regime de colaboração com os entes federados.

META 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

4.1. Implantar e implementar o serviço de Estimulação Precoce nas Unidades Escolares chegando gradativamente até 50%, e em 100% das escolas do Pró-infância durante o período de vigência deste PME.

4.2. Implantar e assegurar o funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais nas Unidades Escolares ampliando o número de Sala de Recursos Multifuncionais existentes conforme demanda.

4.3. Assegurar em parceria com a União o funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais em todas as Unidades Escolares.

4.4. Consolidar 40h semanais para todas as Salas de Recursos Multifuncionais, priorizando profissionais com formações específicas para a atuação.

4.5. Oferecer e garantir aos professores que atuam na Sala de Recursos Multifuncionais a formação continuada em serviço.

4.6. Garantir nos Centros de Atendimento Educacional Especializado o atendimento de alunos com necessidades especiais da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

4.7. Criar novas Salas de Atendimento Educacional Especializado para o atendimento de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública em parceria com o MEC.

4.8. Criar um comitê de articulação intersetorial, para garantir e ampliar o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação da família e do aluno.

4.9. Garantir a redução do número de alunos nas turmas em que estão matriculados alunos com deficiência, em todos os níveis e modalidades de Ensino, de acordo com a Resolução nº 15/2012 do Conselho Municipal de Educação.

4.10. Manter e ampliar programas municipais e federais que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio de todas as dimensões de acessibilidade.

4.11. Assegurar no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino a identificação e o atendimento dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação, através da criação de um espaço específico de atendimento dentro das Salas de Atendimento Educacional Especializado.

4.12. Estender atendimento especializado para o turno da noite, para atendimento dos alunos da EJA, de acordo com a demanda.

4.13. Assegurar a oferta de educação bilíngue em Língua Brasileira de Sinais, conforme a necessidade identificada por meio de uma avaliação e consentimento da família, assim como garantir profissional com formação em LIBRAS nas escolas e nas Salas de Atendimento Educacional Especializado.

4.14. Fomentar pesquisas através de convênios e parcerias com instituições de ensino superior, voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.15. Promover através de parcerias com instituições de ensino superior o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;

4.16. Definir, sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, indicadores de qualidade, política de avaliação e supervisão de funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.17. Garantir anualmente o atendimento dos alunos nas turmas regulares de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Estas turmas devem ter um número de alunos menor do que as demais classes do mesmo nível de ensino.

4.18. Autorizar a participação dos professores das classes de inclusão bem como dos demais profissionais que atuam nessas escolas, e congressos, simpósios, encontros, fóruns e outros eventos relacionados à educação dos alunos com deficiência.

4.19. Adequar, de acordo com a legislação, o espaço físico às necessidades dos alunos com deficiências, garantindo sua melhor locomoção.

META 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Estratégias:

5.1. Reconstrução das Diretrizes Pedagógicas e Curriculares do Ciclo Básico de Alfabetização, considerando a continuidade da Educação Infantil, respeitando o caráter lúdico das atividades desenvolvidas.

5.2. Propor formação continuada dos professores da Pré-Escola e do Ciclo Básico de Alfabetização, de forma articulada.

5.3. Fomentar a participação das famílias, promovendo um espaço de diálogo e interação com a escola, buscando a conscientização sobre seu papel na vida escolar, através das ações previstas nas Propostas Curriculares das escolas municipais de Nova Ibiá.

5.4. Planejar e acompanhar as intervenções a partir dos resultados da Provinha Brasil, para os alunos do 2º ano, Avaliação Nacional da Alfabetização, para os alunos do 3º ano e da Prova Brasil para todos os anos do Ensino Fundamental.

META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Estratégias:

6.1. Instituir, em regime de colaboração, entre Rede Municipal, Estado e a União, a reorganização dos espaços para atender os alunos do Ensino Fundamental em jornada ampliada.

6.2. Instituir, em regime de colaboração com a União, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades com maior número de crianças em situação de vulnerabilidade social.

6.3. Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, bem como sua qualidade, direcionando a expansão da jornada para um currículo integrado, com atividades recreativas, esportivas e culturais.

6.4. Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas e praças.

6.5. Iniciar o atendimento em Tempo Integral com as turmas do 1º ano do Ciclo Básico de Alfabetização, ampliando gradativamente para os demais anos.

6.6. Oferecer merenda escolar a todos os alunos do município de qualidade com acompanhamento nutricional adequado disseminando assim uma alimentação saudável.

META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

Estratégias:

7.1. Instituir programa de formação permanente com foco na capacitação dos professores para o uso pedagógico das tecnologias na escola.

7.2. Realizar estudos e análise dos dados referentes às avaliações externas municipais e federais de todas as escolas do Ensino Fundamental para subsidiar a elaboração de plano de intervenção pedagógica nas escolas que não atingiram a meta do IDEB.

7.3. Construir as diretrizes curriculares municipais da Educação Infantil e Ensino Fundamental de acordo com legislação vigente com orientações metodológicas e específicas oriundas das formações continuadas oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

7.4. Assegurar o cumprimento do Projeto Político Pedagógico da rede municipal de ensino conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

7.5. Qualificar o sistema de avaliação institucional e de aprendizagem da rede pública municipal de educação, aperfeiçoando os mecanismos para o acompanhamento pedagógico dos alunos, visando torná-lo um instrumento efetivo de planejamento, intervenção, acompanhamento e gestão da política educacional.

7.6. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar

7.7. Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo educacional, bem como qualificar a educação municipal.

7.8. Assegurar a publicação das produções das experiências exitosas da educação municipal através da realização de congressos, revistas impressas/digitais e publicação de livros.

META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade

média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Estratégias:

8.1. Institucionalizar programas, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e da 22ª NRE, a partir da aprovação deste PME, que desenvolvam metodologias capazes de priorizar acompanhamento aos estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais apontados pela meta.

8.2. Implementar, a partir da aprovação deste PME, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, 22ª NRE e instituições de Ensino Superior, programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associando esses programas às estratégias sociais que possam garantir a continuidade da escolarização, com acesso gratuito ao Ensino Fundamental, e Médio integrados à educação profissional para os jovens, adultos e idosos.

8.3. Promover, o município, em parceria com as áreas da saúde, assistência social, conselhos tutelares e Ministério Público, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados na meta, identificando motivos de afastamentos e colaborando com o sistema e rede de ensino na garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública.

8.4. Assegurar, sob responsabilidade das redes de ensino, o apoio pedagógico aos estudantes, incluindo condições de infra-estruturas adequadas, bem como materiais pedagógicos, equipamentos e tecnologias da informação, laboratórios, biblioteca e áreas de lazer e desporto, em conformidade com a realidade local e as diversidades.

8.5. Garantir, em regime de colaboração entre o município e as Instituições de Ensino Superior de ensino, formação permanente aos docentes em temas contemporâneos como os direitos humanos, os contextos sociais, culturais e ambientais, fortalecendo a função social da educação como indutora de práticas de respeito ao outro e como propulsora de ações solidárias, auxiliando a comunidade escolar no enfrentamento dos preconceitos.

8.6. Manter o trabalho realizado, com relação às Leis 10.639/03 e 11.645/08 e suas diretrizes, durante a extensão do ano escolar e não apenas em atividades específicas do mês de novembro e abril.

8.7. Assegurar, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, política de formação continuada aos segmentos escolares, ampliando os espaços para reflexão nas escolas, que envolvam as famílias, os estudantes e os profissionais da educação, docentes e não docentes, nas discussões sobre questões de direitos humanos, etnia, gênero e sexualidade.

8.8. Estimular, a elaboração de propostas curriculares que incluam como temas transversais as questões de direitos humanos, gênero e sexualidade, relações étnico-raciais, de modo a efetivar as discussões sobre formas de superar as discriminações e os preconceitos.

8.9. Ampliar, em regime de colaboração entre o município e a União, as bibliotecas escolares com acervo composto por documentos, textos, livros, revistas e recursos audiovisuais, mídias digitais, que tenham como referência os estudos sobre direitos humanos, etnias, comunidades quilombolas e indígenas, gênero e sexualidade.

8.10. Articular o reconhecimento oficial e a regularização legal das escolas consideradas de áreas quilombolas, assegurando condições para que essas escolas cumpram com a implantação dos parâmetros curriculares próprios às escolas quilombolas como prevê a legislação específica.

8.11. Assegurar, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Conselho Municipal de Educação, que sejam cumpridos os termos das “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” – Resolução 1/2004 do CNE/CP.

8.12. Ampliar políticas para os alunos negros e indígenas, criando um ambiente social mais favorável e com equidade, no qual a escola seja um espaço em que as discussões sobre etnia façam parte do cotidiano de modo a minimizar toda forma de evasão ou a exclusão por motivo de discriminação racial, promovendo ações que favoreçam a autoestima e a autoimagem do aluno negro e indígena, com enfoque no processo cultural e histórico, para que se possa discutir a formação das identidades étnicas no Brasil e na Bahia.

8.13. Assegurar, sob responsabilidade da SME e do CME, que se cumpra no Sistema de Municipal de Ensino o artigo 4º da Resolução CNE/CP 1/2004, o qual prevê o diálogo com os

“grupos do Movimento Negro, grupos culturais negros, instituições formadoras de professores, núcleos de estudos e pesquisas, como os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros, com a finalidade de buscar subsídios e trocar experiências para planos institucionais, planos pedagógicos e projetos de ensino”.

8.14. Articular, em colaboração com as instituições de Ensino Superior e mantenedoras de instituições privadas de ensino, a inserção da realidade indígena e afro-brasileira em todo o material didático e apoio pedagógico produzido em articulação com as comunidades, sistemas de ensino e instituições de Educação Superior, promovendo o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei nº 9394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e na Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004.

8.15. Manutenção das estradas vicinais para facilitar acesso dos alunos do campo e da área de remanescente quilombola que precisam estudar nas escolas da sede.

8.16. Elaborar durante o ano letivo plano para ampliação do acervo bibliográfico (de referência e literatura) para as escolas e incentivar a produção de material específico para as escolas do campo.

8.17. Promover todo início de ano letivo programas de formação específica para professores que atuam em Escolas do Campo e que contemplem também a temática: educação ambiental, educação para os Direitos Humanos. Educação Integral e Integrada.

8.18. Manter com autorização em portaria da Secretaria Municipal de Educação, em classes multisseriadas o número máximo de 20 alunos por turma para garantir a qualidade do aprendizado do educando e facilitar as condições de trabalho do professor.

8.19. Adquirir em parceria com a União um veículo para realização das visitas pedagógicas às escolas do campo.

8.20. Adquirir em parceria com a União um veículo para distribuição de merenda escolar em todas as escolas da rede municipal de ensino.

8.21. Adquirir em parceria com a União transportes escolares para garantir o acesso e permanência dos alunos que estudam em escolas de difícil acesso.

META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

9.1. Manter a oferta de alfabetização na rede municipal através da modalidade EJA, priorizando as regiões onde o analfabetismo se apresenta em índice mais elevado, assegurando não só o acesso como a permanência, de modo a suprimi-lo.

9.2. Prover, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, as escolas com EJA de equipe pedagógica completa, composta por diretor, vice-diretor e coordenador pedagógico, conforme critérios estabelecidos pela mantenedora, de forma a fornecer suporte necessário para a recepção e acompanhamento, visando à permanência e conclusão exitosa dos educandos em seu processo de alfabetização e estudos.

9.3. Garantir, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, a oferta gratuita da educação para jovens e adultos na modalidade de EJA, fortalecendo o compromisso com a universalização da alfabetização como política de Estado, que implica em viabilizar a continuidade dos estudos a todos os estudantes que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria.

9.4. Promover formação de professores específica sobre inclusão e atendimento educacional especializado para educandos da EJA com necessidades educacionais especiais.

9.5. Realizar, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação em parceria com as Unidades Escolares, diagnóstico da situação dos jovens e adultos com Ensino Fundamental incompleto, identificando os números e as necessidades dos estudantes para que se tenha o conhecimento da demanda ativa por vagas e se assegure o adequado planejamento da oferta, considerando a faixa etária, o turno adequado e a variabilidade didático-metodológica.

9.6. Implantar, sob a responsabilidade da SME, programas de capacitação para a população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal, articulando sistemas de ensino, rede federal de educação profissional e tecnológica, universidades, cooperativas e associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em

centros tecnológicos de ensino, que favoreçam a efetiva inclusão tecnológica social e produtiva dessa população.

9.7. Realizar, periodicamente, sob a responsabilidade do sistema de ensino do município, chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, com ampla divulgação e formas de busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com as organizações da sociedade civil.

9.8. Implementar ações de alfabetização para jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica, estabelecendo mecanismos e incentivos que integrem, em regime de colaboração, os sistemas de ensino e os segmentos empregadores, públicos e privados, no sentido de promover e compatibilizar a jornada de trabalho dos trabalhadores com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.

9.9. Apoiar e estimular, em parceria com as instituições de Ensino Superior, projetos inovadores nas áreas da educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes, realizando anualmente o levantamento e a avaliação das experiências em alfabetização de jovens e adultos, que constituam referências para os esforços nacional, estadual e municipal contra o analfabetismo.

9.10. Garantir, por meio de ações da SME e instituições de Ensino Superior, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de universalização da alfabetização, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento, da velhice e do estatuto do idoso nas escolas.

9.11. Estabelecer programas permanentes, em parceria entre União, Estado e Municípios, que assegurem às escolas públicas de Ensino Fundamental, localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade, a oferta de projetos de alfabetização, de acordo Plano Municipal de Educação com as diretrizes curriculares nacionais propostas para a Educação de Jovens e Adultos.

9.12. Selecionar anualmente os professores de EJA segundo um perfil a ser definido conjuntamente pela Secretaria de Educação e pela(s) escola(s).

META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos Ensinos Fundamentais e Médios, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

10.1. Implementar programas de educação para os trabalhadores, sob coordenação da SME em parceria com as redes públicas federais, estaduais e municipal e entidades com finalidades profissionalizantes, que garantam aos jovens e adultos uma Educação Integrada à Educação Profissional nos níveis fundamental.

10.2. Realizar, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Estadual de Educação, diagnóstico e avaliação, com divulgação dos resultados, sobre a ação pedagógica desenvolvida pelos programas de educação de jovens e adultos integrados à Educação Profissional, constituindo indicadores que serão instrumentos de verificação das políticas para o cumprimento da meta.

10.3. Construir formas de associar o Ensino Fundamental para jovens e adultos na comunidade quilombola, aos cursos de formação profissional, através de convênios entre Município, Estado e entidades com finalidades profissionalizantes, articulando as políticas de Educação de Jovens e Adultos às ações afirmativas e solidárias de geração de trabalho e renda.

10.4. Garantir, sob a coordenação da SME em parceria com a Secretaria Estadual de Educação as instituições do Ensino Superior, a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos prisionais e que atendam adolescentes e jovens infratores, assegurando-se, em regime de colaboração, formação específica para os professores que atuam nessa modalidade.

10.5. Implementar, sob a coordenação da SME, em parceria com as instituições de Ensino Superior, através de pesquisa, reconhecimento dos saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados nos diálogos pedagógicos e nas articulações com os currículos dos cursos de formação para a educação profissional e nos cursos técnicos de nível médio.

10.6. Prover formação continuada e permanente dos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos, ampliando programas de produção e fornecimento de material didático-

pedagógicos adequados aos estudos nessa modalidade em nível de Ensino Fundamental, sob a responsabilidade da SME em parceria com as instituições de Ensino Superior.

META 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias:

11.1. Fortalecer a parceria com o Estado para a oferta de Educação Profissional em todos os quadrantes, conforme as demandas identificadas pela Central de Vagas, a partir do diagnóstico, garantindo progressivo acesso.

META 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias:

12.1. Estimular a matrícula na educação superior da população de 18 a 24 anos.

12.2. Apoiar e promover cursos de preparação para o ENEM em parceria com as Instituições Escolares.

12.3. Divulgar os programas do governo federal de financiamento do ensino superior, como PROUNI, FIES nas escolas de Ensino Médio.

12.4. Apoiar a escola de Ensino Médio Estadual para que dê condições de acesso ao Ensino Superior público.

META 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Estratégias:

13.1. Estimular a qualificação dos cursos de Pós-graduação das instituições de ensino superior na cidade.

13.2. Apoiar a reforma curricular dos cursos de licenciatura, assegurando o foco no aprendizado, com carga horária para formação geral, específica, didática, incorporando as tecnologias e iniciação científica como componente curricular.

13.3. Manter parcerias com o governo federal e estadual possibilitando a formação de profissionais da educação e pesquisadores das instituições educativas.

META 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Estratégias:

14.1. Incentivar a formação de mestres e doutores nos programas de pós graduação.

14.2. Propor condições para os professores da rede municipal estudem em nível de mestrado e doutorado.

12.3. Fortalecer continuamente as IES Públicas com sede nos municípios circunvizinhos como parceiras, na formação e na qualificação de professores do município, principalmente no oferecimento de condições para que estes possam frequentar cursos de pós-graduação Stricto e Lato Sensu, bem como programa de educação continuada.

META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

13.4. Construir e implementar, política pública de formação inicial e continuada, inclusive em serviço, aos profissionais da educação.

13.5. Consolidar e ampliar parcerias com as instituições, a fim de oferecer formação inicial e continuada para docentes e não docentes de acordo com a necessidade observada na rede.

13.6. Ofertar em parceria com o Estado e a União aos docentes licenciados, conforme sua área de atuação e formação, cursos de formação complementar.

13.7. Buscar parcerias com as instituições que possam sediar cursos de formação inicial e continuada oferecidos pela Escola de Gestores.

13.8. Organizar grupos de estudo, em parceria com os cursos de formação inicial e continuada das Instituições de Ensino Superior, com os profissionais da educação para a formação de núcleos educacionais, a fim de fomentar a discussão sobre o processo pedagógico, as condições necessárias para produção de materiais pedagógicos e tecnologias educacionais.

META 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

16.1. Criar um portal eletrônico municipal para interação entre as escolas, bem como para subsidiar a atuação dos professores, disponibilizando materiais, fóruns de discussão.

16.2. Ampliar gradativamente a oferta de Pós-graduação stricto-senso, através de convênios ou parceria com Instituições de Ensino Superior em educação e 8% em nível de pós-graduação stricto sensu.

16.3. Criar uma política municipal de apoio e incentivo à cultura de estudos através da disponibilização para os profissionais da educação de livros e outros materiais.

META 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME em consonância com o Plano Nacional de Educação.

Estratégias:

17.1. Constituir um fórum permanente de estudo e pesquisa, a fim de discutir a equiparação salarial a outros profissionais com escolaridade equivalente, considerando o Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da educação.

17.2. Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas através da revisão salarial, considerando o aumento no repasse dos recursos da União.

META 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias:

18.1. Assegurar o ingresso do funcionário do magistério, através do concurso público.

18.2. Criar um fórum de discussão, promovido pelo Núcleo de Gestão da Carreira, assegurando a revisão e do plano de carreira do magistério a cada 02 anos.

18.3. Consolidar, através do Núcleo de Gestão de Carreira, o acompanhamento ao profissional em estágio probatório, a fim de fundamentar a decisão para a efetivação do mesmo.

META 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

19.1. Implementar e fortalecer o Conselho do FUNDEB e CAE, a fim de garantir a sua efetividade.

19.2. Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática nas escolas da rede municipal, promovendo o fortalecimento dos conselhos do FUNDEB, CAE e Conselho Municipal de Educação, considerando a descentralização de recursos e ampliação dos mecanismos de autonomia financeira e administrativa, a participação de comunidade escolar na elaboração do Projeto Político Pedagógico e transparência das ações efetuadas nas escolas.

19.3. Assegurar condições para fortalecimento dos conselhos Municipais de Educação, do FUNDEB e CAE, disponibilizando os recursos adequados e equipamentos necessários para o funcionamento, bem como fortalecer os conselhos escolares, a fim de promover a efetivação da gestão democrática, priorizando a descentralização de recursos e ampliação dos mecanismos de autonomia financeira, administrativa e pedagógica, garantindo a participação de toda a comunidade escolar na elaboração da proposta político pedagógica.

19.4. Construir mecanismos de avaliação interna e externa para a educação básica em parceria com o Sistema Municipal de Ensino, propiciando a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, com a finalidade de levantar subsídios para a promoção de melhorias e auxiliar a escola nas questões administrativas, pedagógicas e financeiras, considerando as diretrizes curriculares nacionais em cada etapa e modalidade.

19.5. Fortalecer o Conselho Municipal de Educação, garantindo recursos financeiros, espaço físico adequado, quadro de recursos humanos disponíveis, equipamentos e meios de transporte para fiscalização e desempenho de suas funções.

19.6. Fortalecer os conselhos de alimentação Escolar e do FUNDEB, garantindo recursos financeiros adequados, quadro de recursos humanos disponíveis, equipamentos e meio de transporte para a fiscalização á rede escolar com vistas ao desempenho de suas funções.

19.7. Fortalecer os Conselhos Escolares nas escolas públicas.

19.8. Promover a formação dos gestores, conselhos escolares, visando a implementação e qualificação da Gestão Democrática.

19.9. Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros do FUNDEB, conselho de alimentação escolar e demais conselhos municipais, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos, meio de transporte.

19.10. Instituir, através de ato legal, a partir da aprovação deste PME, o Fórum Municipal de Educação, permanente, com o objetivo de monitorar e avaliar as metas deste plano, efetivando o acompanhamento da execução do PME.

19.11. Incentivar a implantação de grêmios estudantis nas escolas promovendo a integração com os conselhos escolares.

19.12. Desenvolver políticas de formação de equipes diretivas, qualificando sua atuação na dimensão político pedagógica, administrativa e financeira, promovendo encontros mensais e sempre que necessário.

19.13. Realizar levantamento das instituições de ensino em funcionamento no Sistema de Ensino, buscando credenciar e autorizar todas, durante a vigência do PME.

19.14. Fortalecer e estimular a participação de toda a comunidade escolar na construção do PPP das escolas, criando mecanismos de chamamento, promovendo inclusive avaliação deste documento, para reorganização.

19.15. Fortalecer ações conjuntas, garantindo o acesso e permanência do aluno na escola, inclusive realizando o recenseamento e a chamada pública na educação obrigatória, conforme legislação vigente.

19.16. Criar a lei municipal de Gestão Democrática do Sistema Municipal de Ensino, a fim de garantir finalidades e princípios da Gestão Democrática, constando três pilares: conselhos escolares, descentralização de recursos e provimento democrático da função de diretor de escola, garantindo a consulta pública à comunidade escolar, em todo o município, no prazo de três anos a contar da aprovação deste plano.

META 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias:

20.1. Garantir os mecanismos e instrumentos que assegure a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação em audiências públicas, portais eletrônicos de transparência, capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social, do FUNDEB, em regime de colaboração com a SME e CME.

20.2. Proporcionar formação para professores e gestores sobre a aplicabilidade dos recursos e verbas.

20.3. Elaborar no prazo do primeiro ano de vigência do PME, em regime de colaboração entre os entes federados, plano de investimentos relativos aos percentuais do PIB do município, com objetivo de aportar os recursos necessários para a composição da meta nacional.

20.4. Aperfeiçoar e ampliar mecanismos de acompanhamento da arrecadação e de contribuição do salário educação, possibilitando que os conselhos municipais de educação possam exercer sua função de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação.

20.5. Ampliar investimentos para poder atingir as metas do plano Nacional de educação no prazo estabelecido.

20.6. Acompanhar a aplicabilidade dos recursos através dos conselhos: FUNDEB, CAE, EDUCAÇÃO.

20.7. Implementar o “Custo Aluno Inicial” e “Custo Aluno Qualidade” como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

4 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

A implantação com sucesso, do Plano Municipal de Educação - PME no município de Nova Ibiá depende, não somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas também de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na figura do Dirigente Municipal de Educação, é o responsável pela coordenação do processo de implantação e consolidação do Plano, formando em conjunto, o “Grupo de Avaliação e Acompanhamento do PME”. desempenharão também, um papel essencial nessas funções, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e a Sociedade Civil Organizada conforme o art. 3º da Lei n. 10.172 que instituiu o Plano Nacional de Educação.

Assim, sob uma ótica ampla e abrangente, o conjunto das instituições envolvidas, sejam elas governamentais ou não, assumirá o compromisso de acompanhar e avaliar as diretrizes, os as metas e estratégias aqui estabelecidas, sugerindo, sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas e estratégias.

As metas e estratégias, deste Plano, somente poderão ser alcançados se ele for concebido e acolhido como Plano do Município, mais do que Plano de Governo e, por isso, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal, o acompanhamento e a avaliação pelas instituições governamentais e da sociedade civil são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento educacional da inclusão social e da cidadania plena.

É fundamental que a avaliação seja efetivamente realizada, de forma periódica e contínua e que o acompanhamento seja voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, tendo em vista a melhoria e o desenvolvimento do mesmo. Para isto, deverão ser instituídos os seguintes mecanismos de avaliação e acompanhamento, necessários para monitorar continuamente, durante os dez anos, a execução do PME: - De aferição quantitativa: que controlem estatisticamente o avanço do atendimento das metas, observando-se os prazos estabelecidos ano a ano; - De aferição qualitativa: que controlem o cumprimento das metas, observando além dos prazos, as estratégias de execução das ações para medir o sucesso da implementação do PME. A primeira avaliação técnica será realizada, no primeiro ano após sua implantação, e as posteriores a cada dois anos.

Além da avaliação técnica, realizada periodicamente, poderão ser feitas avaliações contínuas, com a participação das comissões de elaboração do PME com a sociedade civil organizada, por meio de conferências, audiências, encontros e reuniões, organizadas pelo Grupo de Avaliação e Acompanhamento. Os instrumentos de avaliação, instituídos como o SAEB – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, o Censo Escolar e os dados do IBGE, são subsídios e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do PME, os quais devem ser analisados e utilizados como meio de verificar se as prioridades, metas e objetivos propostos no PME estão sendo atingidos, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas.

Prefeitura Municipal de Nova Ibiá /Secretaria Municipal de Educação 10 de Junho de 2015,
Nova Ibiá - Bahia.

Fábio Moura Caires
Prefeito

Sérgio de Oliveira Dias
Secretário de Educação

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação. **Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil**. Secretaria de Educação Básica - Brasília. DF. 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Documento Norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação (PME)** elaboração Clodoaldo José de Almeida Souza. – Brasília: Secretaria de Educação Básica, 2005.

Constituição Federal de 1988.

Caderno de Informações e Saúde - Informações Gerais sobre o município de Nova Ibiá-BA.

Decreto nº 6.094, de abril de 2007, 28 Diretrizes do Compromisso Todos pela Educação.

Lei nº 9.394/96, de 23 de dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

Lei 8.069 de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Lei nº 10.172/01, de 09 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de Educação.

Lei Orgânica do Município de Nova Ibiá.

Lei nº 3.205/2005 que dispõe sobre o Plano Plurianual (2006 – 2009).

Documento Referência da Conferência Nacional de Educação 2010 (CONAE 2010).

Emenda Constitucional nº 53 e da Lei nº 11.494, de 2007, que respectivamente criou e regulamentou e **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação**.

Indicadores Demográficos Educacionais de Nova Ibiá-BA.

_____. Ministério da Educação. **Guia Geral do Pró-Letramento**. Brasília, 2007.

_____. Ministério da Educação. **Guia Geral do Pró-Letramento**. Brasília, 2010.

_____. Ministério da Educação. Manual do pacto: Pacto pela Alfabetização na Idade Certa: o Brasil do futuro com o começo que ele merece. Brasília, DF, 2012.

Plano de Ações Articuladas da Secretaria Municipal de Educação.

UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE),

Plano Diretor Urbano do município de Nova Ibiá.

Resolução CEB/CNE nº. 2, de 7/4/98, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Resolução nº. 3, DE 3 DE AGOSTO DE 2005 normas nacionais para a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração.

Relatórios Anuais da Secretaria Municipal de Educação.

União dos Municípios da Bahia – UPB

Diretrizes da Educação Municipal para as Escolas do Campo 2013 do Município de Nova Ibiá.